



# Jornal Oficial

Município de Rio das Ostras - Poderes Executivo e Legislativo

Ed n.º 1949 - Quarta-Feira - 15 de Abril de 2026



## ARBOVIROSES SOB CONTROLE

**Números de dengue, zika e chikungunya seguem baixos, sem registro de óbitos, com ações permanentes e trabalho diário da Vigilância em Saúde**

O trabalho diário das equipes da Vigilância em Saúde de Rio das Ostras é essencial para manter sob controle os índices das arboviroses no Município. A Vigilância Ambiental segue fazendo vistorias em residências e comércios, priorizando a eliminação de criadouros do mosquito e orientando a população sobre a importância dos cuidados dos moradores para manter os baixos números dessas doenças.

Outra iniciativa importante da Prefeitura para controlar a infestação do *Aedes aegypti* foi a instalação das “armadilhas”. Rio das Ostras está entre os primeiros municípios do Estado a utilizar um sistema de monitoramento da presença do mosquito com base em “armadilhas”, as chamadas ovitrampas.

O método possibilita o monitoramento antecipado da presença do vetor, permitindo que a Secretaria de Saúde identifique as áreas de maior risco e planeje com mais eficiência as ações de controle.

**BAIXOS ÍNDICES**– Pelos dados da Secretaria de Saúde, dos 211 casos suspeitos de dengue registrados desde janeiro, 23 foram confirmados e 121 já foram descartados. Os 67 restantes seguem em investigação.

O Município não registrou nenhum caso suspeito de zika e chikungunya e há uma notificação de suspeita de febre oropuche, em 2026.

**AÇÕES EFICIENTES** – A coordenadora da Vigilância em Saúde, Nirvana Braga, explica que as ações eficientes contra o mosquito – no atual cenário do Município, sem surtos de arboviroses – continua sendo o trabalho permanente de eliminação de possíveis criadouros.

“Além do trabalho constante da Vigilância, ações simples de cuidados com o ambiente são os mais eficientes para combater o mosquito. A prática de 10 minutos por semana contra o *Aedes* funciona muito bem!”, diz Nirvana.

O mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya vive e se reproduz dentro e ao redor das casas. Agindo uma vez por semana na limpeza de criadouros, a população interfere no desenvolvimento do vetor, já que seu ciclo de vida, do ovo ao mosquito adulto, leva de 7 a 10 dias. Com uma ação semanal, é possível impedir que ovos, larvas e pupas do mosquito cheguem à fase adulta, freando a transmissão dessas doenças.

**FUMACÊ** – Quanto ao uso do fumacê, o Município segue as orientações do Ministério da Saúde e dos especialistas da área. O método só deve ser utilizado quando há surtos das doenças e de forma adicional a outras ações. O fumacê só atua sobre os mosquitos adultos e não elimina larvas nem ovos do *Aedes*.



## PODER EXECUTIVO

**PREFEITO: CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

**VICE-PREFEITO: FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE**

**CHEFIA DE GABINETE:  
FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA**

**PROCURADOR-GERAL:  
RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS**

**CONTROLADORA-GERAL:  
INGRID ANTUNES AMARAL**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:  
NELITO SENRA ESTERQUE**

**SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS:  
UBIRATAN NUNES DA SILVA**

**SECRETÁRIO DE FAZENDA:  
JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**

**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS:  
WAYNER FAJARDO GASPARELLO**

**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS:  
DIOGO AZEVEDO DA SILVA**

**SECRETARIA DE LICENCIAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO:  
RICARDO AZEVEDO LIMA DE CÂRVALHO**

**SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL:  
MAURICIO SOARES DOS ANJOS**

**SECRETÁRIO DE SAÚDE:  
FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE**

**SECRETÁRIO DE GUARDA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA:  
CARLOS MENEGASI DE SIQUEIRA**

**SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA:  
MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER:  
MARCELE RAQUEL DE MATTOS MARTINS**

**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO:  
PABLO PEREIRA KLING**

**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE:  
RICARDO MATOS TORRES**

**SECRETARIA DE PESCA E AGROPECUÁRIA:**

**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:  
CARLOS OCTÁVIO FRANCISCO CORREIA JÚNIOR**

**SECRETÁRIO DE TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE  
E MOBILIDADE URBANA:  
ALEXANDRE PITOMBO MARCELO**

**SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:  
ANDRÉ LUIZ DO AMARAL CABRAL**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA:  
ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA**

**PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA:  
LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS**

**PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO:  
MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA**

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA**

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
PRESIDENTE

**RODRIGO JORGE BARROS**  
VICE-PRESIDENTE

**ORLANDO FERREIRA NETO**  
1º SECRETÁRIO

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**  
2º SECRETÁRIO

**VEREADORES:**

**ALBERTO MOREIRA JORGE  
ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA  
CLAUDIO MIRANDA DE PAULA  
EDSON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA  
LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA  
LEONARDO DE PAULA TAVARES  
RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES  
RONALD MEDEIROS BATISTA  
SIDNEI MATTOS FILHO  
TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA  
UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2.000 - VERDES MARES  
TELEFONE: 2760-1060**



**ESTE JORNAL É PRODUZIDO PELA EQUIPE DA ASCOMTI -  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
RUA CAMPO DE ALBACORA, 75 - LOTEAMENTO ATLÂNTICO  
TELEFONE: 2771-1515**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
CRIADO PELA LEI N.º 534/01**



## ATOS DO EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 4651, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a revogação, a pedido, de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 15129/2026,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogada, a pedido do titular, a Permissão do Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros nº 135/07, outorgada ao Sr. REINALDO CORRENTE RADELI, inscrito no CPF sob o nº 996.xxx.xxx-91.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 4652, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3161/2025.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundação Rio das Ostras de Cultura na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Art. 2º** Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ANEXO ÚNICO

(referente aos arts. 1º e 2º do Decreto nº 4652, de 15 de abril de 2026)

##### 05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
05.01 - 13.392.0085.2.804 FROC - Editais de Fomento à Cultura	4046	3.3.90.31.00 - 1.704.0150	20.000,00	
05.01 - 28.846.0000.0.001 FROC - Demandas Judiciais	1152	3.3.90.91.00 - 1.704.0150		20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

### DECRETO Nº 4653, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras, na importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3161/2025.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto na importância R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

**Art. 2º** Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ANEXO I

(referente ao art. 1º do Decreto nº 4653 de 15 de abril de 2026)

##### 02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.04 - 04.123.0001.2.151 SEMFAZ - Manutenção da Unidade	-	3.3.90.39.00 - 2.704.0150	150.000,00
02.04 - 04.129.0001.2.477 SEMFAZ - Modernização da Administração Tributária	-	3.3.90.36.00 - 2.704.0150	150.000,00
	-	3.3.90.39.00 - 2.704.0150	100.000,00
	-	3.3.90.40.00 - 2.704.0150	300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>700.000,00</b>

#### ANEXO II

(referente ao art. 2º do Decreto nº 4653, de 15 de abril de 2026)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.704.0150	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Lei 9478/97 - Anos Anteriores	700.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>700.000,00</b>

### DECRETO Nº 4654, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Altera o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2026, no âmbito do Município de Rio das Ostras, em especial nas repartições públicas municipais, incluindo o Ponto Facultativo do dia 24 de abril, na forma do Anexo Único do presente Decreto.

**Art. 2º** Não se incluem no Calendário ora instituído, os serviços considerados essenciais ao Município, que funcionarão normalmente.

**Art. 3º** Nos Pontos Facultativos os setores administrativos da SEMUSA e da SEMEDE, assim como a PGM, a SEMAD e a CGM funcionarão de acordo com a necessidade do serviço, sendo os servidores necessários a execução de tarefas essenciais e urgentes convocados pelos seus respectivos Secretários.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º do Decreto nº 4654, de 15 de abril de 2026)

### CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2026

#### ABRIL

##### DATA - DIA DA SEMANA - TIPO

03/04 - SEXTA-FEIRA - FERIADO (PAIXÃO DE CRISTO)  
10/04 - SEXTA-FEIRA - FERIADO (ANIVERSÁRIO DE RIO DAS OSTRAS)  
21/04 - TERÇA-FEIRA - FERIADO (TIRADENTES)  
23/04 - QUINTA-FEIRA - FERIADO (SÃO JORGE)  
24/04 - SEXTA-FEIRA - PONTO FACULTATIVO

#### MAIO

##### DATA - DIA DA SEMANA - TIPO

01/05 - SEXTA-FEIRA - FERIADO (DIA DO TRABALHO)

#### JUNHO

##### DATA - DIA DA SEMANA - TIPO

04/06 - QUINTA-FEIRA - FERIADO (CORPUS CHRISTI)  
05/06 - SEXTA-FEIRA - PONTO FACULTATIVO

#### SETEMBRO

##### DATA - DIA DA SEMANA - TIPO

07/09 - SEGUNDA-FEIRA - FERIADO (DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL)

#### OUTUBRO

##### DATA - DIA DA SEMANA - TIPO

12/10 - SEGUNDA-FEIRA - FERIADO (NOSSA SENHORA APARECIDA)  
28/10 - QUARTA-FEIRA - PONTO FACULTATIVO (DIA DO SERVIDOR PÚBLICO)

#### NOVEMBRO

##### DATA - DIA DA SEMANA - TIPO

02/11 - SEGUNDA-FEIRA - FERIADO (DIA DE FINADOS)  
20/11 - SEXTA-FEIRA - FERIADO (DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA)

#### DEZEMBRO

##### DATA - DIA DA SEMANA - TIPO

08/12 - SEXTA-FEIRA - FERIADO (NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - PADROEIRA MUNICIPAL)



24/12 – QUINTA-FEIRA – PONTO FACULTATIVO  
25/12 – SEXTA-FEIRA – FERIADO (NATAL)  
31/12 – QUINTA-FEIRA – PONTO FACULTATIVO

## **PORTARIA GAB Nº 0394, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre Cessão de Servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 11738/2026, Considerando que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis, para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019 e pelo Decreto Municipal nº 3872/2023; Considerando que a presente cessão tem por finalidade o cumprimento do Termo de Convênio nº 001/2026, de acordo com o inciso I, artigo 113, da Lei Complementar nº 0066/2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder, a contar da data da publicação até 31/12/2028, o servidor BRUNO JOSÉ MACHADO PIROZI, Agente Administrativo, Matrícula nº 11166-0, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

**Art. 2º** O ônus da cessão ficará sob a responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO, por ressarcimento da remuneração e demais obrigações legais, mediante reembolso, ao órgão, CEDENTE.

**Art. 3º** O computo das férias do servidor cedido iniciará na mesma data da Cessão e o mesmo terá direito ao gozo após 12 (doze) meses de efetivo exercício no órgão CESSIONÁRIO.

**Art. 4º** O servidor deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração Pública – Setor de Cessão e Permuta, para a retirada do Ofício de encaminhamento.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

## **PORTARIA GAB Nº 0395, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

Absolve. Extingue e Arquiva. Processo Administrativo Disciplinar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições Legais, Considerando a determinação de abertura de Instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 40346/2023, pelo Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fábio Alexandre Simões Leite; Considerando a determinação referente ao Procedimento Administrativo Disciplinar, em sua finalização, conforme artigo 158, inciso V e Parágrafo único da Lei Complementar nº 0066/2019, e de acordo com determinação dos artigos 174 e 175 da Lei Complementar nº 0066/2019, com decisão do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fábio Alexandre Simões Leite; Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 0066/2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Absolver neste Processo Administrativo Disciplinar nº 40346/2023, a servidora, Sra. DEBORA CLARO AZEVEDO, Médico Socorrista II, matrícula nº 6548-0.

**Art. 2º** Manter a eficácia da exoneração a pedido da servidora supracitada, conforme publicado na PORTARIA GAB nº 1153, do Jornal Oficial, Ed. 1879, datado de 24/10/2025.

**Art. 3º** Extinguir o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio do Procedimento Administrativo nº 40346/2023.

**Art. 4º** Encaminhar o referido Administrativo Disciplinar à COFOP, para a adoção das medidas de sua competência, com posterior Arquivamento.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

## **PORTARIA GAB Nº 0396, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre Cancelamento de Cessão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 11256/2026, Considerando que o Poder Executivo poderá, observados o interesse Público e critérios de conveniência, oportunidade, disponibilidade e reciprocidade, autorizar a Cessão ou a Permuta de servidor Público Municipal efetivo e estável para outro Órgão Público da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, ou, ainda, entre Órgãos da Administração Municipal direta e indireta, para fim determinado e por prazo certo.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar, a contar da data da publicação, a cessão da servidora VERÔNICA VALÉRIO CABRAL, Auxiliar de Serviços Escolares, matrícula nº 28473.

**Art. 2º** Devolver a servidora VERÔNICA VALÉRIO CABRAL, Auxiliar de Serviços Escolares, matrícula nº 28473.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

## **PORTARIA GAB Nº 0397, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

Concessão de Abono de Permanência.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005, Abono de Permanência na Forma Especial de Professor, a contar de 13/02/2026, à servidora SARA MOTA GOMIDE PIMENTA, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 3003-1, com lotação na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 6872/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

## **PORTARIA GAB Nº 0398, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

Exonera, Nomeia, Dispensa e Designa Servidores.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 15774/2026,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a contar de 30/04/2026, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

**Art. 2º** Nomear, a contar de 30/04/2026, os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

**Art. 3º** Dispensar, a contar de 30/04/2026, os servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas.

**Art. 4º** Designar, a contar de 30/04/2026, os servidores relacionados no Anexo IV desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas.

**Art. 5º** Ficam cientificados os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, da obrigatoriedade de realizar o Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras, agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441, ou pelo Sistema Particular de Saúde, para recebimento das verbas.

**Art. 6º** Comunica-se que é facultado ao servidor, desde que a exoneração não tenha sido por ele requerida e que possua plano de assistência à saúde vinculado à Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, optar pela manutenção do plano de assistência à saúde no ato da realização do exame médico ocupacional demissional, disponibilizada junto à Gerência Geral de Saúde e Segurança do Servidor – GESAS.

**Art. 7º** Os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria deverão apresentar os documentos relacionados no Anexo V desta Portaria.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### **ANEXO I**

(referente aos arts. 1º e 5º da Portaria GAB nº 0398, de 15 de abril de 2026)

**EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO  
SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO**  
Raphael Fajardo Gasparello dos Santos | 21388-8 | Coordenador | DAS3 | SEMEDE  
Taysa Peres Alcantara | 22268-2 | Assessor Administrativo | CC1 | SEMEDE

### **ANEXO II**

(referente ao art. 2º e 7º da Portaria GAB nº 0398, de 15 de abril de 2026)

**NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO**



## NOME | CPF | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

Raphael Fajardo Gasparello dos Santos | 136.xxx.xxx-04 | Coordenador | CNE1 | SEMEDE  
Taysa Peres Alcantara | 136.xxx.xxx-63 | Coordenador | CNE1 | SEMEDE

### ANEXO III

(referente ao art. 3º da Portaria GAB nº 0398, de 15 de abril de 2026)

## DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

### SERVIDOR | MATRÍCULA | FUNÇÃO GRATIFICADA | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

Ana Paula Portugal Felisardo | 10974-6 | Diretor Geral do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado | FGDGE | SEMEDE  
Andréia Moreira dos Santos | 2612-3 | Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas | FGGDA | SEMEDE  
Inês Regina Duarte Botelho | 21933-9 | Gerente do Departamento de Articulação, Funcionamento e Regularidade Escolar | FGDA1 | SEMEDE  
Karine dos Santos Carrilho | 16424-0 | Assessor Técnico I | FGA1 | SEMEDE  
Marcelo Duarte Freitas | 4867-4 | Diretor de Departamento de Veículos Oficiais | FGDA1 | SEMEDE  
Marcelo Negrão Santiago | 3325-1 | Gerente do Departamento de Finanças | FGGDA | SEMEDE  
Rondinele Santos Batista | 4299-4 | Encarregado | FG3 | SEMEDE  
Sheila Cristhiane de Almeida Isidorio | 19999-0 | Gerente do Departamento de Planejamento e Controle | FG-GAD | SEMAP à disposição da SEMEDE

### ANEXO IV

(referente ao art. 4º da Portaria GAB nº 0398, de 15 de abril de 2026)

## DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

### SERVIDOR | MATRÍCULA | FUNÇÃO GRATIFICADA | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

Ana Paula Portugal Felisardo | 10974-6 | Diretor Geral do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado - CEMAAE | FGDGE | SEMEDE  
Andréia Moreira dos Santos | 2612-3 | Assessor Adjunto I | FGAS1 | SEMEDE  
Inês Regina Duarte Botelho | 21933-9 | Assessor Adjunto I | FGAS1 | SEMEDE  
Karine dos Santos Carrilho | 16424-0 | Gerente Geral de Planejamento e Movimentação de Recursos Humanos | FGDA1 | SEMEDE  
Marcelo Duarte Freitas | 4867-4 | Gerente Geral de Transporte e Veículos Oficiais | FGDA1 | SEMEDE  
Marcelo Negrão Santiago | 3325-1 | Gerente Geral de Acompanhamento e Gestão de Contratos | FGDA1 | SEMEDE  
Sheila Cristhiane de Almeida Isidorio | 19999-0 | Assessor Adjunto I | FGAS1 | SEMEDE

### ANEXO V

(referente ao art. 7º da Portaria GAB nº 0398, de 15 de abril de 2026)

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Gerência Geral de Saúde e Segurança do Servidor - GESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras, ou pelo Sistema Particular de Saúde. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441  
Foto 3x4 atual  
PIS/PASEP/NIS  
CPF  
CTPS  
Carteira de Identidade  
Carteira do Conselho ou OAB  
Carteira Nacional de Habilitação  
Título de Eleitor  
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)  
Certidão de Nascimento/Casamento  
Certificado de Reservista (homens)  
Comprovante de Residência Atualizado  
Comprovante de Escolaridade  
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)  
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)  
Declaração de Imposto de Renda Completo  
Comprovante Bancário Itaú  
Certidão de Dependentes  
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)  
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Porta-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).  
Publicação do Diário Oficial da Formação

### PORTARIA GAB Nº 0399, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Exonera e Nomeia para Cargo em Comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 15774/2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a contar de 30/04/2026, a servidora relacionada no Anexo I desta Portaria, do Cargo em Comissão ali mencionado.

**Art. 2º** Nomear, a contar de 30/04/2026, os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados.

**Art. 3º** Ficam científicos os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, da obrigatoriedade de realizar o Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras, agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441, ou pelo Sistema Particular de Saúde, para recebimento das verbas.

**Art. 4º** Comunica-se que é facultado ao servidor, desde que a exoneração não tenha sido por ele requerida e que possua plano de assistência à saúde vinculado à Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, optar pela manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições de que gozava durante a vigência do vínculo com o Município, conforme a Resolução Normativa nº 488/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Parágrafo único. Para tanto, o servidor deverá, obrigatoriamente, preencher a declaração de opção pela manutenção do plano de assistência à saúde no ato da realização do exame médico ocupacional demissional, disponibilizada junto à Gerência Geral de Saúde e Segurança do Servidor – GESAS.

**Art. 5º** Os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria deverão apresentar os documentos relacionados no Anexo III desta Portaria.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO I DA PORTARIA GAB Nº 0399, DE 15 DE ABRIL DE 2026

(referente aos arts. 1º e 3º da Portaria GAB nº 0399, de 15 de abril de 2026)

## EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

### SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

Maria Luiza da Cruz Silveira | 21185-0 | Assistente IV | CC7 | SEMUSA

### ANEXO II DA PORTARIA GAB Nº 0399, DE 15 DE ABRIL DE 2026

(referente ao art. 2º e 5º da Portaria GAB nº 0399, de 15 de abril de 2026)

## NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

### NOME | CPF | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

Maria Luiza da Cruz Silveira | 161.xxx.xxx-30 | Assessor III | CASS3 | SEMUSA  
Christyan dos Santos Barros | 197.xxx.xxx-16 | Assessor III | CASS3 | SEMUSA

### ANEXO III DA PORTARIA GAB Nº 0399, DE 15 DE ABRIL DE 2026

(referente ao art. 5º da Portaria GAB nº 0399, de 15 de abril de 2026)

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Gerência Geral de Saúde e Segurança do Servidor - GESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras, ou pelo Sistema Particular de Saúde. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441  
Foto 3x4 atual  
PIS/PASEP/NIS  
CPF  
CTPS  
Carteira de Identidade  
Carteira do Conselho ou OAB  
Carteira Nacional de Habilitação  
Título de Eleitor  
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)  
Certidão de Nascimento/Casamento  
Certificado de Reservista (homens)  
Comprovante de Residência Atualizado  
Comprovante de Escolaridade  
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)  
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)  
Declaração de Imposto de Renda Completo  
Comprovante Bancário Itaú  
Certidão de Dependentes  
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)  
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Porta-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).  
Publicação do Diário Oficial da Formação

### PORTARIA GAB Nº 0400, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre contratação temporária.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 5929/2026, Considerando que o déficit atual de profissionais compromete diretamente indicadores vitais, como a cobertura vacinal, o acompanhamento de pré-natal e o monitoramento de doenças crônicas (hipertensão e diabetes), o acolhimento e as visitas domiciliares. A carência desses profissionais resulta no agravamento de quadros clínicos e no consequente colapso das unidades de Média e Alta Complexidade, como a UPA e o Pronto Socorro, que ficam sobrecarregados por demandas que deveriam ser resolvidas na Saúde da Família, que também estão com o quantitativo reduzido de profissionais; Considerando que o déficit atual de Técnicos de Enfermagem e maquiadores compromete de forma direta os indicadores de saúde, uma vez que a expansão da demanda populacional não foi acompanhada pela recomposição proporcional do quadro de pessoal, agravada pelas vacâncias já mencionadas. A ausência desses profissionais impossibilita a manutenção de metas básicas de saúde e o acolhimento adequado, tornando a contratação temporária uma medida de urgência para evitar o colapso do atendimento nas Unidades de Saúde da Família e nas Unidades de atendimentos emergenciais (Unidade de Pronto Atendimento) UPA, Pronto Socorro Municipal, Hospital e demais serviços inerentes; Considerando que através dos Editais nº 03 e 04/2019 do VII Concurso Público de Rio das Ostras o Município fez inúmeras admissões de servidores com o objetivo de compor o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde;



Considerando que após as admissões do VII Concurso houve a vacância de servidores que deixaram de atuar nesta Secretaria por motivo de exoneração, falecimento, aposentadoria e posse em outro cargo público não acumulável;

Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 02/2026, que divulga o Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária – SEMUSA;

Considerando a resolução SEMUSA nº 003/2026 que divulga o resultado da análise de documentos apresentados pelos candidatos para comprovação da pontuação obtida;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia de interesse público, amparado pela Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar, por 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de maio de 2026, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** Os contratados deverão acessar o endereço eletrônico <https://www.riodasostrs.rj.gov.br/requerimentos> | administrativos, para impressão e preenchimento dos formulários necessários à assinatura do contrato, os quais deverão ser datados e assinados no ato da efetivação, a ser realizada na Secretaria Municipal de Administração Pública – SEMAD, localizada na Sede da Prefeitura, situada na Rua Campo de Albarcora, nº 75, Loteamento Atlântica, nas datas e horários estabelecidos no cronograma constante no Anexo II. §1º No ato da assinatura do contrato, os candidatos deverão apresentar os documentos originais e respectivas cópias relacionadas no Anexo III desta Portaria.

§2º O não comparecimento no prazo estipulado implicará a eliminação do candidato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA GAB Nº 0400, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

(Referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0400, 15 de abril de 2026)

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM****ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME COMPLETO | CPF**

- 17 | PRISCILA PAES DA SILVA LIMA | 124.XXX.XXX-25
- 24 | MARTA APARECIDA DOS SANTOS BRITO | 075.XXX.XXX-57
- 42 | DAYANE SIMEN DE SOUZA | 054.XXX.XXX-41
- 49 | VANESSA DA ROCHA DINIZ | 081.XXX.XXX-59
- 62 | DIOGO RODRIGUES BALBINO | 101.XXX.XXX-05
- 63 | VIVIANE MORAIS SAMPAIO | 130.XXX.XXX-27
- 68 | CAROLINA VIANA FALCÃO DE OLIVEIRA | 090.XXX.XXX-89
- 74 | ARETUZA CRUZ DA SILVA | 081.XXX.XXX-50
- 78 | JESUEL VICENTE DA SILVA | 029.XXX.XXX-33
- 94 | ELAINE FEYDIT MAIA | 103.XXX.XXX-10
- 105 | BARBARA DA CRUZ SIQUEIRA DAUMAS | 139.XXX.XXX-97
- 113 | JOSIANE SILVA MARCELINO | 100.XXX.XXX-10
- 114 | MAICON DA SILVA TINOCO | 102.XXX.XXX-06
- 137 | SHENIA FIGUEIREDO MACEDO | 116.XXX.XXX-85
- 141 | JEVERSON DOUGLAS MARTINS DE OLIVEIRA | 111.XXX.XXX-52
- 144 | VALDILEIA DA SILVA OUVENERY NAZARETH | 098.XXX.XXX-58
- 165 | CARLOS FELIPE FERREIRA DA SILVA | 081.XXX.XXX-74
- 185 | ARIANA DIAS FERREIRA | 060.XXX.XXX-70
- 187 | SAMARA CABRAL ERBAS | 145.XXX.XXX-70
- 191 | JANAINA AVELINO MANHAES | 124.XXX.XXX-00
- 197 | ANA PAULA DOS RAMOS PIRES | 109.XXX.XXX-39
- 202 | TATIANE LOURENCO NIEDECK ARCHANJO GARCIA | 056.XXX.XXX-03
- 204 | LUCIANA VERGILIO DE AZEVEDO | 082.XXX.XXX-80
- 207 | GEILZA MARIA GODINHO SOARES | 095.XXX.XXX-18
- 208 | CARLA REGINA DO NASCIMENTO RODRIGUES | 092.XXX.XXX-58
- 211 | LUCIENE DOS SANTOS | 586.XXX.XXX-68
- 213 | JEANY CARVALHO PARAVIDINI | 741.XXX.XXX-91
- 216 | TELMA CARLOS RODRIGUES | 077.XXX.XXX-17
- 226 | MARIA CELIA SILVA DO NASCIMENTO | 903.XXX.XXX-53
- 244 | ROSANGELA RIBEIRO ALVES | 041.XXX.XXX-81
- 265 | CARLOS EDUARDO MOURA MUNIZ | 087.XXX.XXX-80
- 312 | AMANDA GORGONHO DA ROCHA BARBOSA | 153.XXX.XXX-40
- 326 | WALACE MARCONES SANTOS DA SILVA | 110.XXX.XXX-00
- 335 | MIRIAN TEIXEIRA | 105.XXXXXX-07
- 340 | SARAH VIEIRA DOS SANTOS MIGUEL | 184.XXX.XXX-62

**PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

- 2 | KATHARINE DA COSTA VIEIRA SILVA | 128.XXX.XXX-43
- 5 | ARTUR LOPES CORREIA | 172.XXX.XXX-02

**MAQUEIRO****ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME COMPLETO | CPF**

- 1 | VALMIR GONÇALVES MACHADO | 858.XXX.XXX-34
- 2 | THIAGO FERNANDES AZEVEDO | 095.XXX.XXX-82
- 4 | VITOR PEREIRA FERREIRA | 163.XXX.XXX-62
- 5 | MARLON FERREIRA GOMES | 134.XXX.XXX-02
- 6 | SERGIO LUIS DA SILVA | 004.XXX.XXX-83
- 7 | ADRIANO JOSE DA SILVA | 099.XXX.XXX-40
- 8 | GEOVANE BARRETO VENTURA | 072.XXX.XXX-60
- 13 | LUIZ CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA | 104.XXX.XXX-99

- 15 | PEDRO PAULO FEYDIT AZEVEDO | 210.XXX.XXX-27
- 17 | ANDRÉ LUIZ CINTRON | 116.XXX.XXX-12
- 21 | ANGELICA DE FREITAS | 118.XXX.XXX-10
- 28 | JEFFERSON OLIVEIRA DE ASSIS | 138.XXX.XXX-51
- 34 | CARLINE NUNES FERREIRA DA SILVA | 102.XXX.XXX-55
- 35 | FATIMA MARIA DOS SANTOS LOPES | 684.XXX.XXX-91
- 40 | MARCOS VINICIUS DE LIMA LOUREIRO | 111.XXX.XXX-24

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

- 1 | TATIANA SANTOS GONCALVES | 138.XXX.XXX-66

**MOTORISTA****ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME COMPLETO | CPF**

- 4 | WALLACE FREITAS BRAVO | 151.XXX.XXX-75
- 6 | MARCELO DE CARVALHO MARINHO | 792.XXX.XXX-15
- 14 | THIAGO SANTOS FERREIRA | 057.XXX.XXX-74
- 19 | UILTON DE JESUS | 630.XXX.XXX-00
- 24 | ALEXANDRE DE SOUZA RIBEIRO | 027.XXX.XXX-80
- 25 | SAMUEL DIAS ROSA | 030.XXX.XXX-26
- 26 | SERGIO DA CONCEIÇÃO | 020.XXX.XXX-55
- 29 | EDVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA | 186.XXX.XXX-72

**ANEXO II DA PORTARIA GAB Nº 0400, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

(Referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0400, 15 de abril de 2026)

**CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PARA POSSE NA SEMAD**

DATA: 28/04/2026

Horário: 9 horas

Cargo/Quantidade

Técnico em enfermagem – 37

DATA: 28/04/2026

Horário: 13 horas

Cargo/Quantidade

Maqueiro – 16

Motorista – 8

**ANEXO III DA PORTARIA GAB Nº 0400, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

(Referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0400, 15 de abril de 2026)

**DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE PARA POSSE NA SEMAD**

- a) ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor). Agendamentos pelo telefone/whatsApp (22)2771 | 1441;
- b) foto 3x4 (Atual);
- c) PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social);
- d) carteira de Identidade;
- e) CPF;
- f) comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>);
- g) título de Eleitor;
- h) certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>);
- i) certidão de Nascimento/Casamento;
- j) certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes;
- k) carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos);
- l) certificado de Reservista (Homem);
- m) comprovante de Residência atualizado;
- n) comprovante de Escolaridade;
- o) comprovante dos Requisitos necessários para o cargo;
- p) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- q) última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF;
- r) Carteira do Conselho e Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Somente para o cargo de Técnico em Enfermagem);
- s) comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú;
- t) comprovação de matrícula escolar, para dependente a partir de 7 (sete) anos de idade;
- u) certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside (<https://www4.tjrj.jus.br/Portal> | Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar);
- v) certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município de Rio das Ostras (<https://www4.tjrj.jus.br/Portal> | Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar);
- w) certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>);
- x) caso o candidato possua outro vínculo público, o mesmo deverá apresentar declaração do respectivo Órgão Público ou Empresa Pública, identificando o cargo ou função, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e ainda, se exerce cargo de direção, função gratificada

**PORTARIA GAB Nº 0401, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

Derrogação e Nomeação para Cargo Efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 7842/2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º Derrogar as Portarias referidas no Anexo I desta Portaria, dela excluindo os cidadãos ali mencionados, do respectivo cargo efetivo.



**Art. 2º** Nomear, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 01/2020, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

**Art. 3º** Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo III, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

**Art. 4º** Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo IV.

**Art. 5º** Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo V.

**Art. 6º** Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em arquivo único, para o e-mail [deged.concurso@gmail.com](mailto:deged.concurso@gmail.com), conforme Anexo III, constando no assunto do envio o nome, cargo e telefone.

**Art. 7º** Após atendimento das exigências dos Anexos III e V, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

**Art. 8º** Para mais esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA GAB Nº 0401, DE 15 DE ABRIL DE 2026**  
(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0401, de 15 de abril de 2026)

**DERROGAR PORTARIA  
ANALISTA PROCESSUAL**

**CLASSIFICAÇÃO | NOME | PORTARIA | EDITAL**  
48 | SARA REGINA SILVA PEREIRA FELIX | 0040/2026 | 01/2020  
50 | FABIANO TRAJANO DA SILVA | 0041/2026 | 01/2020

**ANEXO II DA PORTARIA GAB Nº 0401, DE 15 DE ABRIL DE 2026**  
(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0401, de 15 de abril de 2026)

**NOMEAÇÃO CARGO EFETIVO  
EDITAL 01/2020**

**ANALISTA PROCESSUAL**  
**CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF**  
51 | RANNIER PINHEIRO DE SOUZA | xxx.008.xxx-10  
52 | BEATRIZ DE SOUZA RIBEIRO | xxx.637.xxx-48

**ANEXO III DA PORTARIA GAB Nº 0401, DE 15 DE ABRIL DE 2026**  
(referente aos arts. 3º e 6º da Portaria GAB nº 0401, de 15 de abril de 2026)

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)  
\* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).

- \* 1 Foto 3x4 (Atual)
- \* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- \* Carteira de Identidade
- \* CPF
- \* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- \* Título de Eleitor
- \* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- \* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- \* Certidão de Nascimento/Casamento
- \* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- \* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade
- \* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.
- \* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- \* Certificado de Reservista (Homem)
- \* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- \* Comprovante de Escolaridade com publicação da Formação em Diário Oficial
- \* Comprovante de Curso Específico na Área
- \* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- \* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- \* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- \* Caso o candidato possua outro vínculo público, o mesmo deverá apresentar declaração do respectivo Órgão Público ou Empresa Pública, identificando o cargo ou função, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e ainda, se exerce cargo de direção, função gratificada ou de natureza similar
- \* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- \* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – ([link: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar)), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal

– ([link:https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar))  
\* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

**ANEXO IV DA PORTARIA GAB Nº 0401, DE 15 DE ABRIL DE 2026**  
(referente ao art. 4º da Portaria GAB nº 0401, de 15 de abril de 2026)

**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

- \* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostas.rj.gov.br>
- \* Link: Servidores
- \* Link: Requerimentos Administrativos
- \* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- \* Comparecer ao Departamento de Protocolo e Arquivo Geral - DEPAG, para protocolar a solicitação de prorrogação de posse.

**ANEXO V DA PORTARIA GAB Nº 0401, DE 15 DE ABRIL DE 2026**  
(referente aos arts. 5º e 6º da Portaria GAB nº 0401, de 15 de abril de 2026)

**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

- \* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostas.rj.gov.br>
- \* Link: Servidores
- \* Link: Requerimentos Administrativos
- \* Formulário: Relação de exames para o concurso
- \* Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone/WhatsApp 22- 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

**PORTARIA GAB Nº 0402, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

Nomeação para Cargo Efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 7804/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 01/2020, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

**Art. 2º** Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

**Art. 3º** Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.

**Art. 4º** Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

**Art. 5º** Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em arquivo único, para o e-mail [deged.concurso@gmail.com](mailto:deged.concurso@gmail.com), conforme Anexo II, constando no assunto do envio o nome, cargo e telefone.

**Art. 6º** Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

**Art. 7º** Para mais esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA GAB Nº 0402, DE 15 DE ABRIL DE 2026**  
(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0402, de 15 de abril de 2026)

**NOMEAÇÃO CARGO EFETIVO  
EDITAL 01/2020**

**ANALISTA PROCESSUAL**

**CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF**  
53 | JANAINA NAZARIO RAMOS VITORIO | 121.xxx.xxx-47  
54 | THIAGO FRANCA VIANNA | 125.xxx.xxx-88  
55 | NATALIA MEIRELES MARTINS DE SOUZA | 106.xxx.xxx-84  
56 | LUANA CHRISTINA FELIPE CORREIA | 824.xxx.xxx-72

**TÉCNICO EM ORÇAMENTO CIVIL**

**CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF**  
4 | ANA JULIA RIBEIRO DE SOUZA CARVALHO | 096.xxx.xxx-25  
5 | CLAUDIO EUGENIO DIAS | 859.xxx.xxx-53

**ANEXO II DA PORTARIA GAB Nº 0402, DE 15 DE ABRIL DE 2026**  
(referente aos arts. 2º e 5º da Portaria GAB nº 0402, de 15 de abril de 2026)

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

- \* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).
- \* 1 Foto 3x4 (Atual)
- \* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- \* Carteira de Identidade
- \* CPF
- \* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- \* Título de Eleitor
- \* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- \* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- \* Certidão de Nascimento/Casamento
- \* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- \* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade
- \* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.
- \* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- \* Certificado de Reservista (Homem)
- \* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- \* Comprovante de Escolaridade com publicação da Formação em Diário Oficial
- \* Comprovante de Curso Específico na Área
- \* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- \* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- \* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- \* Caso o candidato possua outro vínculo público, o mesmo deverá apresentar declaração do respectivo Órgão Público ou Empresa Pública, identificando o cargo ou função, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e ainda, se exerce cargo de direção, função gratificada ou de natureza similar
- \* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- \* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – ([link: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar)), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – ([link: https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar)))
- \* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

**ANEXO III DA PORTARIA GAB Nº 0402, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

(referente ao art. 3º da Portaria GAB nº 0402, de 15 de abril de 2026)

**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

- \* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- \* Link: Servidores
- \* Link: Requerimentos Administrativos
- \* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- \* Comparecer ao Departamento de Protocolo e Arquivo Geral - DEPAG, para protocolar a solicitação de prorrogação de posse.

**ANEXO IV DA PORTARIA GAB Nº 0402, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

(referente aos arts. 4º e 5º da Portaria GAB nº 0402, de 15 de abril de 2026)

**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

- \* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- \* Link: Servidores
- \* Link: Requerimentos Administrativos
- \* Formulário: Relação de exames para o concurso
- \* Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone/WhatsApp 22- 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

**ERRATA DA PORTARIA GAB Nº 0382, DE 09 DE ABRIL DE 2026**

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1947 de 09 de abril de 2026)

**ONDE-SE-LÊ:**

ANEXO III  
Paula de Carvalho Villani | 17554-4 | Membro Vogal da CPSA | FGA2 | SEMAD  
Rodrigo da Silva Albuquerque | 9425-0 | Membro Vogal da CPSA | FGA2 | SEMAD  
Ticiane de Souza da Silva | 9833-7 | Chefe de Divisão | FG2 | SEMAD  
Viviane Porto Rodrigues | 4854-2 | Secretária da CPSA | FGA1 | SEMAD

**ANEXO IV**

Aline Ulrick Mendes Ribeiro | 2418-0 | Presidente da CPSA | FGGA | SEMAD  
Daniel Edmo Passos Bispo | 4543-8 | Registro Funcional | FGDA3 | SEMAD  
Elete Francisco de Araújo | 4866-6 | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMAD  
Fabrícia Neves de Andrade Barros | 4587-0 | Gerente de Almoxarifado e Suprimentos | FGDA1 | SEMAD  
Filipi da Silva Peixoto | 11771-2 | Superintendente Geral de Folha de Pagamento | FG5 | SEMAD  
Guilherme Alves Francisco | 11352-2 | Assessor Jurídico da CPSA | FGA1 | SEMAD  
Hellen Cris Amorim | 11255-0 | Gerente Administrativo de Encargos Sociais | FGDA2 | SEMAD  
Isabor Viana Santana Mendes | 18337-9 | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMAD  
Paula de Carvalho Villani | 17554-4 | Membro Vogal da CPSA | FGA1 | SEMAD  
Rodrigo da Silva Albuquerque | 9425-0 | Membro Vogal da CPSA | FGA1 | SEMAD  
Ticiane de Souza da Silva | 9833-7 | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMAD  
Viviane Porto Rodrigues | 4854-2 | Secretária da CPSA | FGA1 | SEMAD

**LEIA-SE:****ANEXO III**

Paula de Carvalho Villani | 17554-4 | Membro Vogal da CPSA | FGA2 | SEMAD  
Rodrigo da Silva Albuquerque | 9425-0 | Membro Vogal da CPSA | FGA2 | SEMAD  
Ticiane de Souza da Silva | 9833-7 | Chefe de Divisão | FG2 | SEMAD  
Viviane Porto Rodrigues | 4854-2 | Secretária da CPSA | FGA1 | SEMAD

**ANEXO IV**

Aline Ulrick Mendes Ribeiro | 2418-0 | Presidente da CPSA | FGGA | SEMAD  
Daniel Edmo Passos Bispo | 4543-8 | Assessor Especializado em Registro Funcional | FGDA3 | SEMAD  
Elete Francisco de Araújo | 4866-6 | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMAD  
Fabrícia Neves de Andrade Barros | 4587-0 | Gerente Geral de Almoxarifado e Suprimentos | FGDA1 | SEMAD  
Filipi da Silva Peixoto | 11271-2 | Superintendente Geral de Folha de Pagamento | FGES | SEMAD  
Guilherme Alves Francisco | 11352-2 | Assessor Jurídico da CPSA | FGA1 | SEMAD  
Hellen Ortis Amorim | 11255-0 | Gerente Administrativo de Encargos Sociais | FGDA2 | SEMAD  
Isabor Viana Santana Mendes | 18837-9 | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMAD  
Paula de Carvalho Villani | 17554-4 | Membro Vogal da CPSA | FGA1 | SEMAD  
Rodrigo da Silva Albuquerque | 9425-0 | Membro Vogal da CPSA | FGA1 | SEMAD  
Ticiane de Souza da Silva | 9833-7 | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMAD  
Viviane Porto Rodrigues | 4854-2 | Secretária da CPSA | FGA1 | SEMAD

**ERRATA DA PORTARIA GAB Nº 0392, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

(Publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1948 de 13 de abril de 2026)

**ONDE-SE-LÊ:**

ANEXO I  
(referente aos arts. 1º e 3º da Portaria GAB nº 0391, de 13 de abril de 2026)

ANEXO II  
(referente ao art. 2º e 5º da Portaria GAB nº 0391, de 13 de abril de 2026)

ANEXO III  
(referente ao art. 5º da Portaria GAB nº 0391, de 13 de abril de 2026)

**LEIA-SE:**

ANEXO I  
(referente aos arts. 1º e 3º da Portaria GAB nº 0392, de 13 de abril de 2026)

ANEXO II  
(referente ao art. 2º e 5º da Portaria GAB nº 0392, de 13 de abril de 2026)

ANEXO III  
(referente ao art. 5º da Portaria GAB nº 0392, de 13 de abril de 2026)

**ERRATA DA PORTARIA GAB Nº 0365, DE 8 DE ABRIL DE 2026**

(Publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1946, de 8 de abril de 2026)

**ONDE-SE-LÊ:**

ANEXO II  
Luis André de Aguiar Rangel | 012.xxx.xxx-93 | Assessor I | CASS1 | SEGEP

**LEIA-SE:**

ANEXO II  
Luis André de Aguiar Rangel | 012.xxx.xxx-93 | Assessor I | CASS1 | SEGTRAN - Defesa Civil

**ERRATA DA PORTARIA GAB Nº 0384, DE 9 DE ABRIL DE 2026**

(Publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1947, de 9 de abril de 2026)

**ONDE-SE-LÊ:**

ANEXO II  
Victor Reis Santana | 159.xxx.xxx-67 | Assessor II | CASS3 | SEMEDE

**LEIA-SE:**

ANEXO II  
Victor Reis Santana | 159.xxx.xxx-67 | Assessor III | CASS3 | SEMEDE

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7351/2018

Com respaldo na Portaria nº 1069/2014, acolho o parecer jurídico exarado pela Douta Procuradoria, cujos fundamentos adoto como motivação, passando a fazer parte integrante desta decisão, razão pela qual RE-CEBO o recurso interposto pela empresa TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 29.167.442/0001-09, e no mérito pelo seu DESPROVIMENTO, mantendo a decisão proferida pelo Secretário Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, que aplicou a penalidade de multa no valor total de R\$ 825.690,58 (oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos), prevista no art. 87, inciso II da Lei Federal nº 8666/1993 c/c art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 2092/2019.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras



## ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### PORTARIA SEMAD Nº 0249, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Sobresta Processo Administrativo.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com o Decreto de Delegação de competência nº 1272/2015, Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 37096/2025; Considerando a Portaria nº 195/2026 de Instauração de Sindicância Investigativa nº 37096/2025, para apurar a responsabilidade de servidor acerca de suposta conduta funcional ilícita tipificada na Lei Complementar nº 0066/2019; Considerando que a servidora agente patrimonial da SEDTUR é a pessoa com maior expertise para prestar esclarecimentos sobre o ocorrido; Considerando a informação prestada pela SEDTUR através do Memorando nº 0154/2026- SEDTUR/GEADM, no qual informa que a servidora se encontra em Licença Médica com vigência até a data de 19/05/2026,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Sobrestar o Prosseguimento do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 37096/2025 pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de abril de 2026.

**NELITO SENRA ESTERQUE**

Secretário Municipal De Administração Pública

### PORTARIA SEMAD Nº 0250, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Concede, renova e cancela a redução de carga horária.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a redução da carga horária da jornada de trabalho das servidoras relacionadas no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** Renovar a redução da carga horária da jornada de trabalho concedida à servidora relacionada no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º** Cancelar a redução de carga horária da jornada de trabalho da servidora relacionada no Anexo III desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de abril de 2026.

**NELITO SENRA ESTERQUE**

Secretário Municipal de Administração Pública

#### ANEXO I

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0250, de 15 de abril de 2026)

#### **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

**SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO | PERCENTUAL | PERÍODO | A CONTAR DE | PROC. ADM**  
Celina Silva de Almeida Sant'Ana | 17942-6 | Auxiliar Educacional II | SEMEDE | 50% | 02 anos | data da publicação | 11534/2026  
Erika Provenzano da Silva | 10423-0 | Professor I | SEMEDE | 20% | 01 ano | data da publicação | 12110/2026

#### ANEXO II

(referente ao art. 2º da Portaria SEMAD nº 0250, de 15 de abril de 2026)

#### **RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

**SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO | PERCENTUAL | PERÍODO | A CONTAR DE | PROC. ADM**  
Vanusa da Conceição Borges Moreira | 3708-7 | Auxiliar de Serviços Gerais | SEMAD | 40% | 06 meses | 29/03/2026 a 28/09/2026 | 15220/2012

#### ANEXO III

(referente ao art. 3º da Portaria SEMAD nº 0250, de 15 de abril de 2026)

#### **CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

**SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO | A CONTAR DE | PROC. ADM**  
Roberta Maria de Moraes Silva Sueti | 21051-0 | Professor II - Inglês | SEMEDE | 01/04/2026 | 5663/2025

### PORTARIA SEMAD Nº 0251, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Concede licença-maternidade.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas

atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, licença-maternidade à servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de abril de 2026.

**NELITO SENRA ESTERQUE**

Secretário Municipal de Administração Pública

#### ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0251, de 15 de abril de 2026)

#### **CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE**

**SERVIDORA | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO | PROC. ADM.**  
Raquel Mata da Silva | 21919-3 | Assistente Executivo | SEMEDE | 03/03/2026 a 29/08/2026 | 9758/2026

### PORTARIA SEMAD Nº 0252, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Concede licença-prêmio.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença-prêmio ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, no período ali referenciado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de abril de 2026.

**NELITO SENRA ESTERQUE**

Secretário Municipal de Administração Pública

#### ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0252, de 15 de abril de 2026)

#### **CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO**

**SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | DURAÇÃO | PERÍODO A USUFRUIR | PROC. ADM.**  
Anselmo Nazario | 11386-7 | Técnico Agrícola | SEMA | 2017/2025 | 15 dias | 04/05/2026 a 18/05/2026 | 14454/2026

## ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos comunica aos interessados o ADIAMENTO da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90017/2026 (Processo Administrativo nº 49707/2024-SE-MAS), objetivando a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de kits enxoval (infantil) que atenderão às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, inicialmente marcado para o dia 16/04/2026 às 09:00 horas fica ADIADO SINE DIE, tendo em vista impugnação de empresa ao respectivo Edital.

**UBIRATAN NUNES DA SILVA**

Secretário Municipal de Licitações, Compras e Contratos

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos comunica aos interessados o ADIAMENTO da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90019/2026 (Processo Administrativo nº 35224/2025-GOV-TIC), objetivando a eventual contratação de empresa(s) especializada na locação mensal de microcomputadores e notebooks com Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Profissional 64 bits (ou superior), Microsoft Office 2024 Professional Plus (ou superior), ambos em português (Brasil), além de tablets e da alocação de profissionais para instalação, configuração, manutenção (corretiva e preventiva), suporte técnico e atendimento a incidentes dos equipamentos locados, para atender às demandas das Unidades da Prefeitura de Rio das Ostras, inicialmente marcado para o dia 29/04/2026 às 09:00 horas fica ADIADO SINE DIE, tendo em vista impugnação de empresa ao respectivo Edital.

**UBIRATAN NUNES DA SILVA**

Secretário Municipal de Licitações, Compras e Contratos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 126/2023  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIOS NOS 7290/2022 – 17459/2022 – 19394/2022 – 19350/2022 – 19741/2022 – 19463/2022 – 16575/2022 – 22356/2022 – 22631/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO Nº 12741/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7317/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NO 016/2023  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Transporte Público, Acessibilidade e Mobilidade Urbana  
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa C S Brasil Frotas S.A  
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 126/2023, que trata dos serviços de locação de veículos, sem motorista, para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Rio das Ostras, por mais 03 (três) meses, a contar de 18/03/2026.  
VALOR TOTAL: R\$ 29.968,92  
SEMAP  
Programa de Trabalho: 18.541.0001.2.151  
Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 104 1.704.0104  
Nota de Empenho: 01005/2026  
Emitida em 17/03/2026  
Valor R\$ 14.984,46  
PROCON  
Programa de Trabalho: 14.422.0130.2.890  
Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 246 1.799.0246  
Nota de Empenho: 005/2026  
Emitida em 17/03/2026  
Valor R\$ 14.984,46  
PARECER JURIDICO: 024/2026 - LCAB - 12/03/2026 – L.C.A.B./R.F.V.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações.

**UBIRATAN NUNES DA SILVA**

Secretário Municipal de Licitações, Compras e Contratos

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 16138/2026-SEMOP  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90004/2026  
ID ATA PNCP: 39223581000166-1-000008/2026-000001  
ASSINADA: 15/04/2026  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
OBJETO: Registrando os Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção das vias e estradas vicinais não pavimentadas do município de Rio das Ostras – RJ.  
PARECER JURIDICO: L.F.S – 05/01/2026 – L.F.S / R.F.V.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 3884/2024 e 4039/2024.  
COMPROMITENTE: PEDREIRA IMBOASSICA LTDA.  
VALOR TOTAL R\$ 1.343.106,50.

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:****ITEM-CATSER/ CATMAT-DESCRIÇÃO-UN-QUANT.-\$UNIT.-SERVIÇO (R\$)**

03.-GRUPO 3 - PÓ DE PEDRA - AMPLA CONCORRÊNCIA- ----483.570,94  
03.01-313509-PÓ-DE-PEDRA PARA REGIÃO DE MACAÉ, EXCLUSIVE TRANSPORTE, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHÃO. FORNECIMENTO-M³-3.592,00-96,00-344.832,00  
03.02-3280-TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T-T / KM-134.698,00-1,03-138.738,94  
05.-GRUPO 5 - PEDRA BRITADA Nº 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA- ----463.815,02  
05.01-216953-PEDRA BRITADA Nº 1 PARA REGIÃO DE MACAÉ, EXCLUSIVE TRANSPORTE, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHÃO. FORNECIMENTO-M³-3.592,00-92,00-330.464,00  
05.02-3280-TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T-T / KM-134.698,00-0,99-133.351,02  
07.-GRUPO 7 - PEDRA BRITADA Nº 0 - AMPLA CONCORRÊNCIA- ----127.006,52  
07.01-216953-PEDRA BRITADA Nº 0 PARA REGIÃO DE MACAÉ, EXCLUSIVE TRANSPORTE, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHÃO. FORNECIMENTO-M³-781,00-124,00-96.844,00  
07.02-3280-TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T-T / KM-29.284,00-1,03-30.162,52  
09.-GRUPO 09 - PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA- ----268.714,02  
09.01-483457-PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR, SEM FRETE) -M³-1.951,00-97,00-189.247,00  
09.02-14389-CARGA E DESCARGA MECANICA DE AGREGADOS, TERRA, ESCOMBROS, MATERIAL A GRANEL, UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERANDO O TEMPO PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRA, EXCLUSIVE DESPESAS COM A PA-CARREGADEIRA EMPREGADA NA CARGA, COM A CAPACIDADE DE 1,50M3-T-2.927,00-1,40-4.097,80  
09.03-3280-TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T-T/KM-73.174,00-1,03-75.369,22  
-----  
VALOR TOTAL (R\$)-1.343.106,50

**UBIRATAN NUNES DA SILVA**

Secretário Municipal de Licitações, Compras e Contratos

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 16138/2026-SEMOP  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90004/2026  
ID ATA PNCP: 39223581000166-1-000008/2026-000002  
ASSINADA: 15/04/2026  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
OBJETO: Registrando os Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção das vias e estradas vicinais não pavimentadas do município de Rio das Ostras – RJ.  
PARECER JURIDICO: L.F.S – 05/01/2026 – L.F.S / R.F.V.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 3884/2024 e 4039/2024.  
COMPROMITENTE: INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS JUNDIA LTDA;  
VALOR TOTAL R\$ 5.310.075,62  
**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**  
**ITEM-CATSER/ CATMAT-DESCRIÇÃO-UN-QUANT.-\$UNIT.-SERVIÇO**  
01.-GRUPO 1 - BRITA CORRIDA - AMPLA CONCORRÊNCIA- ----  
01.01-328403-BRITA CORRIDA PARA REGIÃO DE MACAÉ, EXCLUSIVE TRANSPORTE, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHÃO. FORNECIMENTO-M³-40.114,00-99,00-3.971.286,00  
01.02-3280-TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T-T / KM-1.504.258,00-0,89-1.338.789,62  
VALOR TOTAL (R\$) -5.310.075,62

**UBIRATAN NUNES DA SILVA**

Secretário Municipal de Licitações, Compras e Contratos

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 16138/2026-SEMOP  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90004/2026  
ID ATA PNCP: 39223581000166-1-000008/2026-000003  
ASSINADA: 15/04/2026  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
OBJETO: Registrando os Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção das vias e estradas vicinais não pavimentadas do município de Rio das Ostras – RJ.  
PARECER JURIDICO: L.F.S – 05/01/2026 – L.F.S / R.F.V.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 3884/2024 e 4039/2024.  
COMPROMITENTE: CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA.  
VALOR TOTAL R\$ 154.997,87.

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:****ITEM-CATSER/ CATMAT-DESCRIÇÃO-MARCA-UN-QUANT.-\$UNIT.-SERVIÇO (R\$)**

02.-GRUPO 2 - BRITA CORRIDA - COTA PREFERENCIAL-- ----78.056,93  
02.01-328403-BRITA CORRIDA PARA REGIÃO DE MACAÉ, EXCLUSIVE TRANSPORTE, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHÃO. FORNECIMENTO-Jundia-M³-487,00-120,89-58.873,43  
02.02-3280-TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T-Constrular-T / KM-18.270,00-1,05-19.183,50  
04.-GRUPO 4 - PÓ DE PEDRA - COTA PREFERENCIAL-- ----26.334,00  
04.01-313509-PÓ-DE-PEDRA PARA REGIÃO DE MACAÉ, EXCLUSIVE TRANSPORTE, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHÃO. FORNECIMENTO-Jundia-M³-189,00-99,95-18.890,55  
04.02-3280-TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T-Constrular-T / KM-7.089,00-1,05-7.443,45  
06.-GRUPO 6 - PEDRA BRITADA Nº 1 - COTA PREFERENCIAL-- ----27.696,69  
06.01-216957-PEDRA BRITADA Nº 1 PARA REGIÃO DE MACAÉ, EXCLUSIVE TRANSPORTE, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHÃO. FORNECIMENTO-Jundia-M³-189,00-107,16-20.253,24  
06.02-3280-TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T-Constrular-T / KM-7.089,00-1,05-7.443,45  
08.-GRUPO 8 - PEDRA BRITADA Nº 0 - COTA PREFERENCIAL-- ----6.737,72  
08.01-216953-PEDRA BRITADA Nº 0 PARA REGIÃO DE MACAÉ, EXCLUSIVE TRANSPORTE, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHÃO. FORNECIMENTO-Jundia-M³-41,00-124,87-5.119,67  
08.02-3280-TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T-Constrular-T / KM-1.541,00-1,05-1.618,05  
10.-GRUPO 10 - PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO - COTA PREFERENCIAL-- ----16.172,53  
10.01-483457-PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR, SEM FRETE) -Jundia-M³-103,00-115,32-11.877,96  
10.02-14389-CARGA E DESCARGA MECANICA DE AGREGADOS, TERRA, ESCOMBROS, MATERIAL A GRANEL, UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERANDO O TEMPO PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRA, EXCLUSIVE DESPESAS COM A PA-CARREGADEIRA EMPREGADA NA CARGA, COM A CAPACIDADE DE 1,50M3-Constrular-T-154,00-1,63-251,02  
10.03-3280-TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T-Constrular-T / KM-3.851,00-1,05-4.043,55-----  
VALOR TOTAL (R\$)-154.997,87

**UBIRATAN NUNES DA SILVA**

Secretário Municipal de Licitações, Compras e Contratos

## ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO SEMUSA Nº 003/2026

Divulga o resultado, após análise da documentação dos candidatos convocados por meio da Resolução SEMUSA 002/2026, publicada no Jornal Oficial, Edição nº 1938, 23 de março de 2026.

O **SECRETARIO DE SAÚDE** DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo Administrativo nº 5929/2026,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Divulgar o resultado, após análise dos documentos apresentados pelos candidatos aos cargos de Maqueiro, Motorista e Técnico em Enfermagem, convocados por meio da Resolução SEMUSA 002/2026, publicada no Jornal Oficial, edição nº 1938, em 23 de março de 2026, conforme o Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** A análise da documentação foi realizada em conformidade com o Edital nº 02/2026 – SEMUSA.

**Art. 3º** O termo “apto” será utilizado para os candidatos que foram convocados e realizaram a entrega de todos os documentos solicitados, no prazo estipulado, estando todos eles em conformidade com o edital. O termo “não apto” será utilizado para os candidatos que foram convocados, mas de alguma forma não cumpriram no prazo estabelecido, as exigências do edital com documentação pertinente (requisitos, pontuação obtida ou critérios de desempate), e o termo “faltou” será utilizado com resultado de candidatos que não realizaram a entrega da documentação solicitada no prazo estipulado.

**Art. 4º** As convocações para a contratação temporária serão divulgadas por meio de Portaria em Ato Oficial desta municipalidade, portanto os candidatos aptos deverão acompanhar as publicações do Jornal Oficial.

**Art. 5º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de abril de 2026.

**FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE**  
Secretário Municipal de Saúde

#### ANEXO ÚNICO

(Referente ao art. 1º da Resolução SEMUSA nº 003/2026)

### RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

#### ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO | PONTUAÇÃO TOTAL | RESULTADO | FUNDAMENTAÇÃO

- 1|50282|JOAQUIM FELICIANO LOPES|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026
- 2|52141|CELIA GARCIA DA SILVA DIAS|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026
- 3|54403|LIA MARA PINTO DE ALMEIDA|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.10 em concordância com o item 6.5, letra i, do edital 02/2026
- 4|51953|SÔNIA DE FÁTIMA SILVA DA VITÓRIA RODRIGUES|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.8 do edital 02/2026
- 5|50394|RITA DE Cássia REIS DE SOUZA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 6|51373|NAZARE PINHEIRO FERREIRA|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.10 em concordância com o item 6.5, letra i, do edital 02/2026
- 7|51197|MESULEMETE DO NASCIMENTO MARTINS|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.4 do edital 02/2026
- 8|50565|NILSEIA LUZIA PACHECO|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 9|52150|RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA JANA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 10|50535|ELIANE MARIA DE ARAUJO FELIX|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 11|53565|SARA ALEXANDRE DE OLIVEIRA|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.3 do edital 02/2026
- 12|54352|GISELE MACGACHERO GALL|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 13|51491|ALEXANDRE ELÍCIO FERREIRA DE JESUS|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 14|53404|TATIANE DA SILVA CEZARIO NUNES|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.10 em concordância com o item 6.6, letra b e c do edital 02/2026
- 15|50336|JOELMA DOS SANTOS VIANA|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026
- 16|52821|MAXIELLEN RODRIGUES CORREIA CARVALHO|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 17|51967|PRISCILLA PAES DA SILVA LIMA|8.0|APTO
- 18|51329|VIVIANE JUNGER DA CRUZ|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 19|51698|NÚBIA DE CARVALHO MONTEIRO|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026
- 20|54040|ALESSANDRA NOGUEIRA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 21|50367|CLAUDIA BARBOZA MENDES|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1; 7.4 em concordância com o item 6.5, letra i, do edital 02/2026
- 22|51093|ELISANGELA PORTO GARCIA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 23|51593|ANDRESSA GIMEMES BARBOSA|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.8 do edital 02/2026
- 24|52895|MARTA APARECIDA DOS SANTOS BRITO|8.0|APTO
- 25|50389|ALEXANDRA LEMOS|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026
- 26|50647|ADRIANA DA CONCEIÇÃO PEIXOTO|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 27|52927|SIMONE SILVA DOS SANTOS|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.9 do edital 02/2026
- 28|53678|ELOISA MARIA DA SILVA SANTOS|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 29|53552|CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOMES|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 30|50411|TIARA DIAS POVOA|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.10 em concordância com o item 6.5, letra e, do edital 02/2026
- 31|54390|ANNA KAROLINA TAVARES TELES|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 32|50652|ANA PAULA DE SOUZA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 33|54238|JÉSSICA FARIAS DA CONCEIÇÃO PINHEIRO|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 34|53178|LIDYANNE BRANDAO DE MIRANDA|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.8 do edital 02/2026
- 35|50969|HINGRIDI DA SILVA AZEREDO|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 36|50143|PRISCILLA SANTOS ABI CHACRA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 37|50764|FLAVIASIQUEIRA DA COSTA|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026
- 38|52651|LÍVIA DE OLIVEIRA MOTTA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 39|50117|DANIELLE FONTES COELHO|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 40|52524|JOCEILMA SILVA FERREIRA DOS SANTOS|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 41|53810|GENILTON CAETANO|8.0|NÃO APTO|Conforme os itens 7.1 e 7.10 do edital 02/2026
- 42|51947|DEYANNE SIMEN DE SOUZA|8.0|APTO
- 43|52035|SILVANA GOMES COUTO|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026
- 44|53475|SIRLAINE FERNANDES MACHADO OLIVEIRA|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026
- 45|53050|PAULA MARTINS BARRETO PAIVA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 46|51877|JOSIANE AMANCIO DE OLIVEIRA|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026
- 47|52642|RENATO DINIZ DE MATTOS|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 48|51755|INEIDA DA CONCEIÇÃO COUTINHO|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 49|51356|VANESSA DA ROCHA DINIZ|8.0|APTO
- 50|51634|DILSEN BORGES SANTOS ROCHA|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026
- 51|51651|EDNA DA SILVA SOUZA MENDES SOARES|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.8 do edital 02/2026
- 52|51433|SONIA MARCIA GUIMARAES|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 53|53827|JURACY COSTA DE SOUZA|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026
- 54|51340|EDINÉIA FERREIRA MARTINS|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 55|50674|VALQUIRIA ALVES GUEDES|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 56|51994|HUALABY LIMA DOS SANTOS|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026
- 57|54363|MARIA EDUARDA DOS SANTOS PEREIRA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 58|50228|LEONARDO DOS RAMOS MEIRELES|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 59|50090|WANDERSON BASTOS GONCALVES|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 60|53533|NATÁLIA VERISSIMO DA SILVA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 61|51437|MARCIA RIBEIRO MARINS|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 62|52793|DIOGO RODRIGUES BALBINO|8.0|APTO
- 63|51416|VIVIANE MORAIS SAMPAIO|8.0|APTO
- 64|52969|JEFFERSON DE JESUS SOUZA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 65|53593|JIRLANDE RIBEIRO PEREIRA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 66|52356|IZA DA CONCEIÇÃO DA SILVA GOMES|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 67|50746|JAQUELINE MACEDO|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026
- 68|50474|CAROLINA VIANA FALCÃO DE OLIVEIRA|8.0|APTO
- 69|50974|PAULA MONTEIRO DE JESUS|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026
- 70|54174|JANAINA DA SILVA MACHADO SOUZA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 71|52457|GLÁUCIO PORTES ABREU|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 72|50391|GELSON DA SILVA RIBEIRO|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026
- 73|50214|IVI CYROCO TROVAO|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026
- 74|51224|ARETUZA CRUZ DA SILVA|8.0|APTO
- 75|51111|ADRIANA RODRIGUES PAES LEME|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.8 do edital 02/2026
- 76|51331|RENALE NINA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 77|51001|MARCELO DA CRUZ WAGNER|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 78|50681|JESUEL VICENTE DA SILVA|8.0|APTO
- 79|50834|MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES DA SILVA|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026
- 80|51919|LIZINETE DE ARAÚJO|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 81|54122|ELIANE VIEIRA DOS SANTOS MIGUEL|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 82|51165|JORGE LUIZ SILVA NOGUEIRA|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.10 em concordância com o item 6.5, letra i, do edital 02/2026
- 83|54315|MONICA CRISTINA DIOGO DE OLIVEIRA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 84|51195|MARIA DO CARMO DA FONSECA FERNANDES|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026
- 85|54311|FATIMA MARIA MENCARELLI ROCHA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 86|54137|MARIA DE FÁTIMA ALBERNAZ VIEIRA CORRÊA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 87|53979|MARILDA COUTO DE OLIVEIRA TRINDADE|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 88|52703|EVANILDO SANTOS BARBOSA|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.8 do edital 02/2026
- 89|52621|ERENILDO DOS ANJOS TRINDADE|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.4 do edital 02/2026
- 90|52107|NAIR TAYANA CARVALHO RODRIGUES|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 91|50204|MERIELLY MILLER RIBEIRO DE SOUZA AMORIM|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.10 em concordância com o item 6.5, letra i, do edital 02/2026
- 92|51935|MONIQUE PRISCILA SANTOS DA SILVA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 93|50497|VANIA SIQUEIRACESAR LEITE PERES|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 94|50161|ELAINE FEYDIT MAIA|8.0|APTO
- 95|54413|LETÍCIA PEREIRA RODRIGUES|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 96|53689|VALQUIRIA MIANDA VARGAS|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 97|53180|EVERTON DE SOUZA CRUZ|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 98|53826|ADEIR VIANA COELHO JUNIOR|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 99|52867|ANGÉLICA DE SOUZA LOPES|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 100|52142|ALESSANDRA GONZAGA DA SILVEIRA|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026
- 101|52229|ELIETE SOUZA PEREIRA ESCOCARD|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 102|51021|KARLA LIMA MACHADO|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 103|52780|GABRIEL RODRIGUES NEVES DE FREITAS|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026
- 104|50772|LEANDRO MENDES VIANA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 105|50388|BARBARA DA CRUZ SIQUEIRA DAUMAS|8.0|APTO
- 106|52776|STEPHAN SIQUEIRA DAVID|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 107|53695|ISADORA FERREIRA RAMOS ROSA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 108|53166|ITIELLE FERNANDES DE SOUZA|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026
- 109|53146|EDNA CRISTINA DE LIMA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 110|53332|GISELE SOUZA SANTOS|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 111|50590|ANDRESA DOS REIS BARCELOS DA SILVA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 112|53856|VERONICA BARROSO DA COSTA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 113|50963|JOSIANE SILVA MARCELINO|8.0|APTO
- 114|51213|MAICON DA SILVA TINOCO|8.0|APTO
- 115|51942|LITALIA VIANA BEZERRA DE LIMA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 116|52009|JOVANA PESSANHA HONORATO BETALDI|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026
- 117|50398|DAIANA CRISTINA GUERRA PEIXE|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 118|54372|BEATRIZ DE SOUZA MOREIRA BATISTA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 119|51069|SILVANIA FREIMAN DE OLIVEIRA GOMES|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026



120|52159|LUCIENE DE SOUSA ARAUJO BATISTA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
121|50302|ROSIANA FERREIRA CARDOSO DO NASCIMENTO|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
122|50806|CAMILA DE LOURDES ROCHA SILVEIRA|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
123|50911|ANA PAULA FERREIRA ALVES|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
124|52173|PATRICIA SILVA DA COSTA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
125|53445|ROSIMAR MACIEL|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
126|52421|SABRINA BARRETO RANHOLI|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
127|52013|ELYSABETH ROSA RODRIGUES DE SOUZA|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
128|52308|LAYNA LUCIA GANDRA DE OLIVEIRA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
129|53007|ANA CAROLINA CAMPOS DA SILVA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
130|53485|CLAYTON LUIS DE MEDEIROS MELO|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
131|54257|IVANILZA BIATO SIQUEIRA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
132|52140|ERICA OLIVEIRA COELHO|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
133|54028|DAYANE MAGALDI RODRIGUES|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
134|53559|EMANUELY DA SILVA ELER|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
135|53887|DANIELE CABRAL MOREIRA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
136|50505|BETANIA GONÇALVES DO COUTO|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.4 em concordância com o item 6.9.3 do edital 02/2026  
137|53501|SHENIA FIGUEIREDO MACEDO|8.0|APTO  
138|51447|LAURA CRIST DO NASCIMENTO AMARAL|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
139|51099|JENNIFER THOMAZINI DA SILVA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
140|51223|CRISTIANE BRAGA DOS REIS|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
141|51917|JEVERSON DOUGLAS MARTINS DE OLIVEIRA|8.0|APTO  
142|50634|BRUNA BRAGA BENEDITO|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
143|52494|RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA LIMEIRA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
144|54260|VALDILEIA DA SILVA OUVREYR NAZARETH|8.0|APTO  
145|52518|PABLO VIANA DE SOUZA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
146|53772|KELLY DE OLIVEIRA RODRIGUES|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
147|54033|CELINA DE SOUZA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
148|52733|FERNANDA ELES DA SILVA VIEIRA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
149|50290|GRAZIELE DOS SANTOS|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
150|51446|BIANCA SOARES MACEDO VIANA|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
151|51734|PRISCILA BARBOSA DE FREITAS NUNES|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 em concordância com o item 6.5, letra d do edital 02/2026  
152|52909|GERSIANE CRISTINA DO NASCIMENTO FONSECA|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.4 do edital 02/2026  
153|52250|PRISCILA DE OLIVEIRA CAMPOS VALENTIM|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
154|53158|FERNANDA SENA MARI|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
155|53550|SHEILA LEITE ANTUNES PEREIRA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
156|52926|LUCIANA GOMES PESSANHA|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.3 do edital 02/2026  
157|51843|MAICON GOMES DOS ANJOS|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
158|50178|TATIANA BAIHENSE OLIVEIRA|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.8 do edital 02/2026  
159|50715|JOÃO CARLOS ALMEIDA CYRILLO|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
160|52661|ELCIA MALTA OLIVEIRA DA CUNHA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
161|52298|ALINE MARTINS DE MACEDO|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.8 do edital 02/2026  
162|51866|JAQUELINE DE OLIVEIRA GOMES|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.3 do edital 02/2026  
163|52032|ZULEICA DE OLIVEIRA BARRETO|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
164|51702|CARLOS ALBERTO CORREA GONÇALVES|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
165|50285|CARLOS FELIPE FERREIRA DA SILVA|8.0|APTO  
166|53342|CRISTIANE MARIANO DE VASCONCELOS|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
167|52930|WELITHA SAMY DE AGUIAR CARVALHO|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
168|50630|CARLOS SANTANNA NETO|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
169|53320|DELONEI RISON CAVALARES|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
170|50351|ADRIANO BOTELHO PEREIRA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
171|52334|DEBORA DA CONCEIÇÃO|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
172|53405|SIMONE DE ASSIS DE ANDRADE|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
173|52156|MONICA APARECIDA DE SOUZA WILLEMEN|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
174|52024|ALESSANDRA DE SOUZA ESPINDOLA|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 e 7.4 do edital 02/2026  
175|51383|PATRICIA SILVA DE MEDEIROS|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
176|52803|ADRIANA DA COSTA SILVA REIS|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
177|52521|MARILIA OLIVEIRA DE SOUZA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
178|52786|JOAO MARCOS EULOSINO MARIANO DA SILVA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
179|54147|LAUREN DE SOUZA DO COUTO REIS|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
180|53704|ESTELA BARRETO SANTIAGO|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
181|53696|BIANCA LIMS DA SILVA|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
182|52351|RAISSA GABRI DE SOUZA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
183|52399|IGOR GONCALVES RODRIGUES DA SILVA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
184|52255|KAREN MARCELLE SILVA DA CONCEIÇÃO|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
185|52499|ARIANA DIAS FERREIRA|8.0|APTO  
186|53060|PATRICIA DA SILVA CERQUEIRA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
187|50585|SAMARA CABRAL ERBAS|8.0|APTO  
188|50950|HELIVELTON BERTOLDO DA SILVA|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.5 do edital 02/2026  
189|51978|CLAUDIMAR BARCELO DA CONCEIÇÃO|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.8 do edital 02/2026  
190|53958|MARCIO DA SILVA PEREIRA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
191|52501|JANAINA AVELINO MANHAES|8.0|APTO  
192|51484|LISLAYNE BESSA BELMONT|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
193|51520|RODRIGO COSTA CONCEIÇÃO|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
194|51780|KELVIN SCHUENCK MOREZINI|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
195|50771|PATRICIA DA SILVA MARAL|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
196|53264|LILIANE BERGIANTE MAGALHAES FERREIRA|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
197|52105|ANA PAULA DOS RAMOS PIRES|8.0|APTO  
198|50500|LEIDIANA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
199|53398|ALINE RANGEL DO NASCIMENTO|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.8 do edital 02/2026  
200|50684|JULIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
201|53424|RICARDO DA SILVA COSTA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
202|53101|TATIANE LOURENCO NIEDECK ARCHANJO GARCIA|8.0|APTO

203|54035|KAYTE LUCID COELHO MARQUES LOPES OLIVEIRA|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
204|52544|LUCIANA VERGILIO DE AZEVEDO|8.0|APTO  
205|51886|ELAINE CRISTINA PEREIRA DE CASTRO|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
206|54267|SUELI DE LIMA BORGES|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
207|53698|GEILZA MARIA GODINHO SOARES|8.0|APTO  
208|53503|CARLA REGINA DO NASCIMENTO RODRIGUES|8.0|APTO  
209|50135|MORGANA BARBOSA OTONI|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
210|52248|ANDREIA CHAGAS RIBEIRO|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
211|52201|LUCIENE DOS SANTOS|8.0|APTO  
212|51728|MARIA JOSÉ REIS SEMI|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
213|52038|JEANY CARVALHO PARAVIDINI|8.0|APTO  
214|52161|HERBERT VICENTE DA SILVA VICENTE|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
215|53646|JOZILDA PAES DE ALMEIDA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
216|51332|TELMAR CARLOS RODRIGUES|8.0|APTO  
217|52774|CRISTIANY BELARMINO DA SILVA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
218|51092|MARCIA GOMES DOS SANTOS SOUZA|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
219|54170|CARLA CACILDA DA SILVA NUNES|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
220|54199|ROSEMARY CORDEIRO DE MELO|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
221|52732|SHEILA DA SILVA TEIXEIRA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
222|53277|ELIANE DE OLIVEIRA CAMPOS|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
223|52100|JERUSA SOARES PITA|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
224|54076|SANDRA CRISTINA AMORIM DE CARVALHO|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
225|50856|KELY DA SILVA SOUSA|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.8 do edital 02/2026  
226|53978|MARIA CELIA SILVA DO NASCIMENTO|8.0|APTO  
227|52722|FATIMA AZEVEDO|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
228|52665|LUCIA HELENA SABINO PEREIRA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
229|54436|CRISTINA MARQUES DA SILVA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
230|54058|NORMA ANDRADE DOS REIS|7.5|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
231|54089|MARCIA TEIXEIRA SOARES|7.5|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
232|50680|FLAVIA ARRUDA TEIXEIRA|7.5|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
233|50530|JENIFFER PEREIRA LOURENÇO|7.5|NÃO APTO|Conforme o item 7.8 do edital 02/2026  
234|54364|MICHELE CARDOSO VENÂNCIO VOGAS|7.5|NÃO APTO|Conforme o item 7.4 do edital 02/2026  
235|51358|ALEX RAMOS DE OLIVEIRA|7.5|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
236|53145|DAVIDSON MALAQUIAS DA SILVA|7.5|NÃO APTO|Conforme o item 7.4 do edital 02/2026  
237|53993|PRISCILLA SILVA FAGUNDES|7.5|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
238|51312|TATIANA SOARES DE MELLO|7.5|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
239|50312|MARIA JOSE REGO CALDAS|7.5|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
240|51151|JOCIMERY DE OLIVEIRA MIRANDA|7.5|NÃO APTO|Conforme o item 7.4 do edital 02/2026  
241|50566|DIEGO DE SOUZA PEREIRA|7.5|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
242|52177|LUDMILA DOS SANTOS BARBOZA|7.5|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
243|51643|CARLOS ALBERTO MACHADO JUNIOR|7.5|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
244|51128|ROSANGELA RIBEIRO ALVES|7.5|APTO  
245|50423|CLAUDIA GUSMÃO DI|7.5|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
246|53235|MARTA DA SILVA FERRARI|7.5|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
247|52646|GRACIELA DA SILVA JORGE|7.5|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
248|51592|TAMIRIS MANHÃES DE AZEVEDO CONCEIÇÃO LAURIANO|7.5|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
249|51576|SAMARA JARDIM CARDOZO|7.5|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
250|51326|RITA DE CASSIA DIAS SOUZA|7.5|NÃO APTO|Conforme o item 7.4 do edital 02/2026  
251|51231|MONICA PER DOS SANTOS|7.5|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
252|53647|PETRA MORENA PAULO LAES DE SANTANA|7.5|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
253|52094|MICHELI VITORINO PIMENTEL ALCANTARA|7.5|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
254|51492|DANIELLE RITA ALMEIDA DE SOUZA|7.5|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
255|53801|ANDRÉ VAGNER DA SILVA TAVARES|7.5|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
256|50504|PEDRO DA SILVA PINTOR|7.5|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
257|53743|MICAELLE FERREIRA DE LIMA|7.5|NÃO APTO|Conforme o item 7.10 em concordância com o item 6.6, letra d, do edital 02/2026  
258|54180|MILENA PERES MATA DA SILVA|7.5|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
259|51272|LUNARA PINHEIRO DE SIQUEIRA|7.5|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
260|53359|LILIA GONÇALVES DA SILVA|7.5|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
261|52833|FABIANA MARINHO DA SILVA|7.5|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
262|52878|SHEILA DEISE OLIVEIRA SANTOS MESSIAS|7.5|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
263|52029|EDNA DORNELAS DOS SANTOS|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
264|50133|BEATRIZ ANTUNES GOMES|7.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
265|51258|CARLOS EDUARDO MOURA MUNIZ|7.0|APTO  
266|50959|GABRIELA SEIXAS RIBEIRO|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
267|52805|NATHALIA MENDES COSTA|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
268|50971|CAROLINA RIBEIRO AMARO FASSINI|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
269|54000|VICTOR JOSE MARCIO MACHADO MARTINIANO|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
270|50725|REGIANE FERREIRA DE ASSIS|7.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
271|53001|ALDA MARAES DE OLIVEIRA DA SILVA|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
272|52046|FERNANDA ALVES RAMOS|7.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
273|52836|MIRIAM EMILIA DOS SANTOS TEÓFILO|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
274|51182|SUELI RABELO LEITE DE ABREU|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
275|50629|DANIELE DE SOUSA FURTADO|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
276|51048|CRISTIANE MOREIRA SUZANO|7.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.4 e 7.8 do edital 02/2026  
277|51341|ANA PAULA RAMALHO FRISIERO|7.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
278|54406|SAMARA DA SILVA VASCONCELOS|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
279|50745|LETICIA RODRIGUES PONTES|7.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
280|50354|TAMYRES DUARTE LEAL ARRAIS|7.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
281|50752|VITORIA MACHADO CALXTO|7.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
282|50162|FRANCIELE GOMES DE PAULA|7.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
283|51562|ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA DE ARAUJO|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
284|51142|PAULA DUARTE DE OLIVEIRA|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
285|54373|GLECYE RAMOS DE OLIVEIRA|7.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026



286|53440|NAYARA CRISTINA LIMA FAUSTINO|7.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
 287|52061|EVÂNIA DELGADO CABRAL|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 288|50491|ROSILANE PAES SOARES|7.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
 289|51419|DENISE AREAS DIAS CARDOSO|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 290|52358|TANIA MARIA SILVA VERAS DE AZEVEDO|7.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.8 do edital 02/2026  
 291|53293|CAMILA DE ANDRADE FERREIRA|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 292|50881|EDUARDA JOTTA TERRA|7.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
 293|52162|HEITOR RODRIGUES DE SOUZA|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 294|53305|JÉSSICA BORGES SOARES|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 295|52276|TAIANE DE SOUSA PEREIRA|7.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
 296|51563|WIVERTON JOSUÉ SILVA SANTANA|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 297|51818|ALANA BARBOSA DA SILVA SOUZA|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 298|53357|RAIARA ANDRADE NOGUEIRA|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 299|53408|ANA CRISTINA DE FATIMA SALVADOR|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 300|53374|MARCIA TEREZA GUIMARÃES BORGES|7.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
 301|50284|IRIS ARAÚJO DE NEGREIROS|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 302|51723|JOSIANE SERAFIM BARCELLOS|7.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
 303|50376|CLAUDIA CRISTINA SAMUEL DA SILVA ALBINO|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 304|51743|ANA LÚCIA NUNES BASTOS|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 305|52184|REGINA HELENA DOS SANTOS|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 306|52970|IRACEMA CORRÊA BASTOS|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 307|53519|ELI THEODORO RABELO|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 308|51162|AMANDA VALADAO GOMES|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 309|50947|VALTERLÉIA SOUSA LIMA|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 310|50527|GILBERTO DOS SANTOS PADRAO|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 311|50167|NAZLY VERONICA COLLANTES GUTIERREZ TEREZA|7.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
 312|51566|AMANDA GORGONHO DA ROCHA BARBOSA|7.0|APTO  
 313|54322|GESSICA LORENA SILVA FREITAS|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 314|50628|GABRIELA DAS FLORES LAUREIRO SILVA FERREIRA|7.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
 315|54102|ANDERSON LUIZ SOBRAL CAPELA|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 316|52784|NATIANE DE SOUZA ALVARENGA|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 317|50913|BRUNA CARDOSO GOMES|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 318|52402|PRISCILA SOUZA ALMEIDA|7.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
 319|54145|LARISSA SOUSA OLIVA BRUN|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 320|52378|ANDRESSA CRISTINA DA SILVA NUNES|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 321|53390|THAILANE ALVES VIEIRA|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 322|52130|JUCIARA HELENA DOS SANTOS|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 323|53173|ÉRICIA CARMEM RODRIGUES VIANA|7.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.8 do edital 02/2026  
 324|52182|GABRIELA ROSA PASCHOAL ALMEIDA|7.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
 325|54437|RHUAN DA COSTA OLIVEIRA|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 326|53393|WALACE MARCONES SANTOS DA SILVA|7.0|APTO  
 327|51153|ALINE DA SILVA OLIVEIRA|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 328|51633|ALINE DOS SANTOS LEITE MONTEIRO|7.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
 329|50756|JENIFER DOS SANTOS COSTA GOMES|7.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.5 do edital 02/2026  
 330|50794|MARCELLA MORAES DE OLIVEIRA CAMPOS|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 331|53811|MAYARA CRISTINA DA SILVA GOMES|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 332|50193|FABIOLA AMARAL DE ARAUJO|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 333|52770|MONALISA SILVEIRA RIBEIRO|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 334|50790|RAQUEL BARBOSA BENEVENUTO|7.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
 335|53603|MIRIAN TEIXEIRA|7.0|APTO  
 336|50988|RÓZANGELA WENDERROSCHY PEIXOTO BIAJOLI|7.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
 337|52404|CLAUDETE GOMES DE MORAES FERREIRA|7.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.8 do edital 02/2026  
 338|50235|NICOLLY CARDOSO DA SILVA|7.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
 339|54146|DANIEL VIEIRA SANTOS|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 340|52529|SARAH VIEIRA DOS SANTOS MIGUEL|7.0|APTO  
 341|53614|HIGOR DE OLIVEIRA MARCHON|7.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026

## PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

#### ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO | PONTUAÇÃO TOTAL | RESULTADO | FUNDAMENTAÇÃO

1|54296|ROSEMERE MILLER RIBEIRO|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.4 do edital 02/2026  
 2|52636|KATHARINE DA COSTA VIEIRA SILVA|8.0|APTO  
 3|50713|BRUNA DANIELE DA SILVA|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
 4|53946|JOSE CARLOS GESTEIRA PASSOS|7.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
 5|50997|ARTUR LOPES CORREIA|6.5|APTO  
 6|50800|SANDRA REGINA MISSIONEIRO RAMOS DUARTE|6.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 7|52004|EDUARDO DE ANDRADE SILVA|6.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
 8|52371|ROGÉLIA CALDAS|6.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 9|52041|SABRINA FERNANDES DE OLIVEIRA|5.5|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
 10|51761|ANA KARLA FERREIRA DOS SANTOS|5.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 11|50867|TIFFANY HOTTZ PORTO|5.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.4 do edital 02/2026  
 12|51338|ROSILAINÉ GONÇALVES DE CASTRO VELASCO|5.0|APTO  
 13|52596|ISABELLA CARVALHO DE SOUZA DE JESUS|5.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 14|53935|ADRIANO DANTAS CARREIRO|5.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 15|50609|ROSANA FIGUEIREDO MARTINS|5.0|APTO  
 16|52790|MIRONE DE AZEVEDO PINTO|5.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 17|53669|LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA DA COSTA|5.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 18|52948|LEONARDO DE JESUS CASTRO COSTA|5.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026

## RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

### MAQUEIRO

#### ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO | PONTUAÇÃO TOTAL | RESULTADO | FUNDAMENTAÇÃO

1|52050|VALMIR GONÇALVES MACHADO|8.0|APTO

2|52443|THIAGO FERNANDES AZEVEDO|8.0|APTO  
 3|52357|CARLOS AUGUSTO DA CONCEICAO MARTINS|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.4 em concordância com o item 6.9.3 do edital 02/2026  
 4|54148|VITOR PEREIRA FERREIRA|8.0|APTO  
 5|54183|MARLON FERREIRA GOMES|8.0|APTO  
 6|50239|SERGIO LUIS DA SILVA|8.0|APTO  
 7|50123|ADRIANO JOSE DA SILVA|8.0|APTO  
 8|50287|GEOVANE BARRETO VENTURA|8.0|APTO  
 9|52196|CARLOS EDUARDO CANUTO DA SILVA ANDRADE|7.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.4 em concordância com o item 6.9.3 do edital 02/2026  
 10|52971|ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 11|51327|ALEX SANDRO FERREIRA CAMARGO|7.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 em concordância com o item 6.5, letra i, do edital 02/2026  
 12|53730|ANDRÉ DA SILVA SANTOS|7.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 13|52729|LUIZ CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA|7.0|APTO  
 14|50218|MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUZA|7.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 em concordância com o item 6.5, letra i, do edital 02/2026  
 15|52779|PEDRO PAULO FEYDIT AZEVEDO|6.5|APTO  
 16|52632|FRANK ROCHA PEREIRA DOS SANTOS|6.5|NÃO APTO|Conforme o item 7.4 em concordância com o item 6.9.3 do edital 02/2026  
 17|50120|ANDRÉ LUIZ CINTRON|6.5|APTO  
 18|50494|IZAEL DE OLIVEIRA|6.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 19|51976|JOEL GUEDES|6.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 20|52288|GEOVANE FERNANDES SANTOS|6.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 21|50335|ANGELICA DE FREITAS|6.0|APTO  
 22|51689|NATHAN FELIPP MANSUR DE ASSIS|6.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 23|53889|JOAO MARCOS SILVA BRETAS SANTOS|6.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 24|52251|ACÁCIO XAVIER DE MENDONÇA|6.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 25|50807|JOAO RAFAEL RAMOS DUARTE|6.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 26|53747|EDUARDO DE SOUZA BARRETO RODRIGUES|6.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 27|50829|ROBERTO COELHO CAZECA|6.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 28|52226|JEFFERSON OLIVEIRA DE ASSIS|6.0|APTO  
 29|50139|LUIZ EDUARDO DE ALCÂNTARA SILVA|6.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 30|50559|EMANUEL DE OLIVEIRA FALCAI|6.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 do edital 02/2026  
 31|54018|ISABELLE BAREIRO COSTA|6.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 32|51275|THAIS VIEIRA DA COSTA|6.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.10 em concordância com o item 6.6, letra a, do edital 02/2026  
 33|53151|ANTHONY TULINTO DOS SANTOS|6.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 34|51234|CARLINE NUNES FERREIRA DA SILVA|6.0|APTO  
 35|50251|FATIMA MARIA DOS SANTOS LOPES|6.0|APTO  
 36|52648|RAFAEL RODRIGUES ROSA|6.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 37|52928|JOAO PEDRO RIBEIRO DA SILVA|6.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 38|51582|GRAZIANO RUFINO|6.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 39|53019|RAFAELA MARQUES DA SILVA|6.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.1 em concordância com o item 6.6, letras a e d, do edital 02/2026  
 40|53717|MARCOS VINICIUS DE LIMA LOUREIRO|6.0|APTO  
 41|52152|ANA PAULA G.DOS SANTOS LIMA FONSECA|6.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026

## PESSOAS COM DEFICIENCIA

### MAQUEIRO

#### ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO | PONTUAÇÃO TOTAL | RESULTADO | FUNDAMENTAÇÃO

1|53532|TATIANA SANTOS GONCALVES|5.5|APTO  
 2|54457|JOSE FERNANDO DOS SANTOS FILHO|4.5|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 3|53880|ANDREA CRISTINA ALVES ALVES|3.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 4|52411|DAVID ROCHA DE ALMEIDA|3.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026

## RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

### MOTORISTA

#### ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO | PONTUAÇÃO TOTAL | RESULTADO | FUNDAMENTAÇÃO

1|53907|RICARDO CAMPOS DE ARAUJO|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.10 em concordância com o item 6.5, letra i, do edital 02/2026  
 2|52319|JOSE ANTONIO PEREIRA VINHOSA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 3|50522|AZULAY JOSE QUEIROZ RAMOS|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.10 em concordância com o item 6.5, letra i, do edital 02/2026  
 4|50448|WALLACE FREITAS BRAVO|8.0|APTO  
 5|52401|JUNIOR CESAR SALLES GOMES|8.0|NÃO APTO|Conforme item 7.4 do edital 02/2026  
 6|51787|MARCELO DE CARVALHO MARINHO|8.0|APTO  
 7|53291|DARIO WASHINGTON PEREIRA DOS SANTOS|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 8|50954|LEONARDO ROSA TELES|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.10 em concordância com o item 6.5, letra i, do edital 02/2026  
 9|51985|VINICIUS TEIXEIRA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 10|50196|JEFFERSON DURÃES MOREIRA|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.10 em concordância com o item 6.5, letra i, do edital 02/2026  
 11|50520|FABIO FRANCISCO DE OLIVEIRA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 12|53860|CLAUDIO DE OLIVEIRA DIAS|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 13|53322|RÔMULO DE OLIVEIRA MATTOS|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 14|53915|THIAGO SANTOS FERREIRA|8.0|APTO  
 15|51253|MARCO ANTÔNIO DRUMOND PEREIRA|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.10 em concordância com o item 6.5, letra i, do edital 02/2026  
 16|52554|MARCIO MACHADO MAIA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 17|51236|JOSE DA SILVA JUNIOR|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.10 em concordância com o item 6.5, letra i, do edital 02/2026  
 18|52759|ALEXANDRE ALVES DE SOUZA|8.0|FALTOU|Conforme item 7.9 do edital 02/2026  
 19|50280|UILTON DE JESUS|8.0|APTO  
 20|53495|AUGUSTO CESAR SILVA DE ARAUJO|8.0|NÃO APTO|Conforme o item 7.10 em concordância com o item 6.5, letra h e i, do edital 02/2026

- 21 | 50187 | MAICON DE MATOS SANTOS | 8.0 | FALTOU | Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 22 | 53499 | IGOR FERREIRA DA SILVA | 8.0 | FALTOU | Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 23 | 53553 | MAURICIO QUINTINO RIBEIRO JUNIOR | 8.0 | FALTOU | Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 24 | 50457 | ALEXANDRE DE SOUZA RIBEIRO | 8.0 | APTO
- 25 | 50419 | SAMUEL DIAS ROSA | 8.0 | APTO
- 26 | 50689 | SERGIO DA CONCEIÇÃO | 8.0 | APTO
- 27 | 51000 | ALEXANDRE PEREIRA DE ASSIS NETO | 8.0 | FALTOU | Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 28 | 53954 | MAURICIO DOMINGOS DE PAULA | 8.0 | FALTOU | Conforme item 7.9 do edital 02/2026
- 29 | 50594 | EDVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA | 8.0 | APTO
- 30 | 52310 | LAURO LUIZ FIGUEIRA | 8.0 | FALTOU | Conforme item 7.9 do edital 02/2026

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 90041/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49903/2023

Inicialmente, cumpre ressaltar que a presente decisão está sendo proferida com base nos estritos termos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, na análise e parecer da Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno, considerando o caráter vinculante conferido pela Portaria Municipal nº 1069/2014, bem como das informações e documentos constantes nos autos.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições legais, conforme determina o inciso IV, do art. 71, da Lei 14.133/2021 e art. 108 do Decreto Municipal nº 3884/2024, ADJUDICA o Pregão Eletrônico nº 90041/2023 às empresas GNATUS PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 09.609.356/0001-00, vencedora dos itens 01, 02 e 04, no valor de R\$ 121.520,82 (cento e vinte e um mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 31.890.783/0001-50, vencedora do item 05, no valor de R\$ 14.322,00 (quatorze mil, trezentos e vinte e dois reais) e BHDENTAL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 29.312.896/0001-26, vencedora do item 06, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), para aquisição de equipamentos odontológicos, canetas de alta rotação, baixa rotação, micromotores e peça reta, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Cabe ressaltar que o item 03 restou fracassado. Ato contínuo, HOMOLOGO o procedimento licitatório nº 49903/2023, realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 90041/2025, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais, nos exatos termos da análise processual da Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno, de fls. 983/908.

Rio das Ostras, 08 de abril de 2026.

**FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE**  
Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14133/2021, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 3484/2024, realizará, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2026 (processo administrativo nº 25237/2025), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos médico-hospitalares, compreendendo 01 (um) Arco Cirúrgico tipo "C" e 03 (três) aparelhos de Raio-X móvel, com fornecimento, entrega, instalação, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e substituição em caso de falha, destinados ao atendimento das Unidades da Rede Municipal de Saúde.

Data da Sessão: 12/05/2026 às 09:00 horas.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br/

CÓDIGO DA UASG: 982921

Valor estimado: R\$ 477.548,04

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso – Sala 304 - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostras.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 4034 \* 2771 3516/ Email: (cplp.semusa@gmail.com).

**ATOS DO EXECUTIVO  
SECRETARIA DE FAZENDA**

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Processo nº: 35205/2025  
Interessado: Indy Ana Fontes de Oliveira Turl  
Assunto: Recurso Administrativo Contra Lançamento do ISSQN  
Fundamentação Legal: art. 351 da Lei nº 508/2000

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando a análise técnica da Gerência de Instrução e Análise de Processos Mobiliários-GEIPM, decide pelo não conhecimento do recurso, por intempestividade, mantendo-se o lançamento tributário conforme o ato administrativo originário.

Rio das Ostras, 15 de abril de 2026.

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Fazenda

**ATOS DO EXECUTIVO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS**

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10702/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, aplica à empresa E. B. TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO 2010 LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.365.718/0001-35, a DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante o Município de Rio das Ostras.

A sanção tem fundamento no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e na alínea "d" do inciso I do art. 4º do Decreto Municipal nº 2.092/2019. Adicionalmente, aplica-se a penalidade de MULTA no valor de R\$ 573.571,54 (quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 10% do valor do contrato, com fulcro no art. 7º, inciso II, do Decreto nº 2.092/2019. A penalidade decorre de conduta atentatória à probidade administrativa e à economicidade na execução do Contrato Administrativo nº 212/2023, conforme apurado em auditoria realizada pelo corpo técnico desta SEMOP (fls. 159/173), bem como em conformidade com o Parecer Jurídico nº 008/2026-EAO (fls. 340/341-v), manifestação do Procurador Geral (fls. 342/343) e cálculo de multa (fls. 292/293). A referida fiscalização identificou indícios de superfaturamento e prejuízo ao erário no montante de R\$ 2.510.010,78 (dois milhões, quinhentos e dez mil, dez reais e setenta e oito centavos), referente a serviços que, embora medidos e pagos, não foram efetivamente executados.

Desta forma, FICA Vossa Senhoria ciente da aplicação das penalidades acima para que, querendo, apresente recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos da legislação aplicável.

Rio das Ostras, 15 de abril de 2026.

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

**ATOS DO EXECUTIVO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA SEMEDE Nº 005, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

Designa servidores como responsáveis pela fiscalização de contratos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando 0687/2026 - SEMEDE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento dos contratos ali relacionados.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de abril de 2026.

**MARCELE RAQUEL DE MATTOS MARTINS**  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

**ANEXO ÚNICO**

(referente ao art. 1º da Portaria SEMEDE de 005, de 15 de abril de 2026)

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL		
			NOME	MATRICULA	CARGO
			FISCAL TÉCNICO		
14204/2024	013/2026	Contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado	Cassio Melo Canelho	21151-6	Coordenador
			Ane Mendes Fattori Gonçalves	21753-0	Assistente I
	FISCAL ADMINISTRATIVO				
	Mateus A. D. de A. Queiroz		18992-8	Assessor Técnico III	
030/2026	GESTOR DO CONTRATO				
	Marcelo Negrão Santiago	03325-1	Gerente do Depto de Finanças		

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL		
			NOME	MATRICULA	CARGO
			FISCAL TÉCNICO		
57322/2023	012/2026	Fornecimento de materiais de higiene, destinados a suprir as necessidades das creches públicas municipais.	Vivaldo Dionísio de Souza Filho	04243-9	Assessor Técnico II
	016/2026		Renata Reis T. de Araújo	08717-3	Agente Administrativo
	019/2026		FISCAL ADMINISTRATIVO		
	024/2026		Mateus A. D. de A. Queiroz	18992-8	Assessor Técnico III
	025/2026		GESTOR DO CONTRATO		
	026/2026		Marcelo Negrão Santiago	03325-1	Gerente do Depto de Finanças

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL		
			NOME	MATRICULA	CARGO
			FISCAL TÉCNICO		
06090/2026	034/2026	Fornecimento de materiais de papelaria, destinados a suprir as necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.	Vivaldo Dionísio de Souza Filho	04243-9	Assessor Técnico II
06095/2026	041/2026		Renata Reis T. de Araújo	08717-3	Agente Administrativo
06068/2026	044/2026		FISCAL ADMINISTRATIVO		
06071/2026	045/2026		Mateus A. D. de A. Queiroz	18992-8	Assessor Técnico III
06084/2026	048/2026		GESTOR DO CONTRATO		
06098/2026	047/2026		Marcelo Negrão Santiago	03325-1	Gerente do Depto de Finanças

## ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

### TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2026

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.  
Processo: 2545/2026.

Data da Assinatura: 24/03/2026.

Vigência: Da data da sua publicação até 31 de dezembro de 2028.

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo formalizar a PERMUTA de servidores estáveis ocupantes de cargo efetivo, entre os órgãos permutantes, para exercer suas atividades laborais em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 0066/2019 e no Decreto Municipal nº 3872/2023, respeitando os princípios da administração pública e a necessidade de continuidade dos serviços públicos.

### CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

#### ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, os membros do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo realizaram, no auditório da Fundação Rio das Ostras de Cultura, situado na Avenida Cristóvão Barcelos nº 109, a 1ª Assembleia Geral Ordinária, convocada por intermédio de edital publicado na edição nº 1912, do Jornal Oficial e postado no grupo de WhatsApp, para tratar da seguinte pauta: 1 – Aprovação da ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 15.01.2026; 2 – Cronograma das reuniões em 2026; 3 – Apresentação da SEGEP – “Leis Orçamentárias PPA/LDO/LOA”; 4 – Assuntos Gerais. A reunião teve início às dezoito horas e dez minutos, com a presença de dezoito (18) participantes, sendo doze (12) conselheiros da sociedade civil, quatro (4) conselheiros representantes do poder público e dois (2) municipais, conforme Lista de Presença anexada a esta Ata e mais dois (2) conselheiros da sociedade civil que acompanharam a reunião “on-line”. Os representantes do SAAE, SEMOP, SEMUSA e SESEP não compareceram. Item 1) Aprovação da ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 15.01.2026: o Presidente Flávio Ferreira da Silva fez a leitura da ata. Submetida à votação, a ata foi aprovada sem ressalvas e será encaminhada para publicação no Jornal Oficial e armazenamento no site da Prefeitura. Item 2) Cronograma das reuniões em 2026: ficou decidido que as assembleias gerais ordinárias no corrente ano serão realizadas nas seguintes datas: 27 de fevereiro, 20 de março, 17 de abril, 22 de maio, 19 de junho, 24 de julho, 21 de agosto, 18 de setembro, 23 de outubro, 13 de novembro e 11 de dezembro. As reuniões terão início, em primeira chamada, às dezoito horas e ocorrerão, preferencialmente, no auditório da Fundação Rio das Ostras de Cultura. Item 3) Apresentação da SEGEP – “Leis Orçamentárias PPA/LDO/LOA”: o Presidente leu um texto por ele postado no grupo de WhatsApp, em vinte de janeiro p.p., no qual são brevemente descritas as leis orçamentárias e o papel do CMPOP – responsabilidade, direitos e deveres frente àquelas leis. Os conselheiros representantes da SEGEP avaliaram que a exposição feita pelo Presidente praticamente coincidia com o que seria exposto pela SEGEP. O Presidente acrescentou que pretende realizar fiscalizações “in-loco”, porém não recomenda ações individuais, sugerindo o encaminhamento das questões sempre na plenária. O Conselheiro Uilson Alves da Silva (Setor A) propôs que os conselheiros tivessem mais tempo para se pronunciar sobre os relatórios apresentados. O Conselheiro Pedro Barbosa de Carvalho (Setor C) apoiou a manifestação do Conselheiro Uilson. O Presidente retomou a palavra para declarar que recorrerá ao Ministério Público, de forma técnica, responsável, sempre que os trabalhos do CMPOP não forem considerados, não haverá omissão. O Vice-presidente Edson Cordeiro declarou que o Executivo não busca recursos federais e está em débito em relação a planos estruturais importantíssimos, tais como o Plano Diretor e o Plano Municipal de Saneamento Básico. Concluiu, reforçando as palavras do Presidente: “não seremos omissos”. Item 4) Assuntos gerais: 4.1. Mobilidade urbana: o Presidente Flávio Ferreira da Silva teceu considerações sobre a mobilidade urbana, referenciando várias iniciativas, leu um documento elaborado pela AMAEG e evidenciou a inércia da administração municipal para enfrentar os problemas. Para fortalecer a participação social neste tema, propôs a formação de uma Comissão Temática para analisar um projeto denominado “Programa Mobilidade Tarifa Zero Rio das Ostras”. O Conselheiro Uilson objetou, declarando que só poderíamos votar matérias constantes da pauta. O Presidente entende que o que é votado passa a fazer parte da pauta e falou do regime de urgência, visto que já está prevista para o próximo dia vinte e seis de fevereiro a realização de uma audiência pública na Câmara sobre o tema “Mobilidade Urbana”. Submetida a votação, a criação da comissão temática foi aprovada com nove (9) votos dos conselheiros Flávio Ferreira da Silva, Edson Cordeiro, Uilson Alves da Silva, Mário Sérgio G. de Araújo, Marcelo C. N. Calixto, Anderlândia Gomes da Cunha, Teresa de Paula Silva, Iracema de Oliveira Nascimento e Elenilson Gomes Ribeiro Pereira. Não foram apurados os votos contrários e as abstenções. Todos os que votaram pela criação da comissão temática farão parte dela e deixaram já escolhidos o Coordenador – Flávio Ferreira da Silva e o Relator Edson Cordeiro. Não ficou definido o prazo para conclusão dos trabalhos. O Conselheiro Vanderlei Campos concorda com a observação do Conselheiro Uilson segundo a qual só deveríamos votar matérias explicitadas na pauta. Declarou que a tarifa zero é uma proposta muito ousada, mas tem certeza que o tema “Mobilidade Urbana” tem que ser discutido em face da bagunça instaurada no Município. 4.2. Tópicos diversos: o Conselheiro Vanderlei Campos manifestou desgosto face a ausência de quatro secretarias nesta reunião, repetindo o que vem acontecendo ao longo do tempo e contribuindo para o esvaziamento do CMPOP. O Presidente Flávio Ferreira buscará entendimentos com a SEGEP para viabilizar o complementamento da grade de conselheiros antes das datas das reuniões setoriais. No decorrer da assembleia foram assinaladas algumas situações pontuais que demandam soluções urgentes, a saber: recuperação da ponte de madeira que liga Boca da Barra ao bairro Colinas; recuperação do pier da Boca da Barra; atendimento precário na ESF de Cantagalo (um médico de licença, sem previsão de retorno e sem substituto); o transporte público não cumpre horários e itinerários em Cantagalo; pedido de ronda para combater a insegurança no Setor K, onde ocorreu triplo homicídio e ocorre “desova”; poda de árvores no Setor K (demanda já acolhida pela Conselheira Márcia de Souza (SEMOP)). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às vinte horas e cinquenta e dois minutos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por mim Vanderlei Campos – 1º Secretário e Flávio Ferreira da Silva - Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

#### ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ao sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, os membros do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo realizaram, no Centro de Cidadania, a 2ª Assembleia Geral Extraordinária, convocada por intermédio de edital publicado na edição nº 1928, do Jornal Oficial e postado no grupo de

WhatsApp, para tratar da seguinte pauta: 1 – Esclarecimentos do Vereador Rodrigo Jorge Barros – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara e do Engenheiro Wayner Fajardo Gasparello – Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas quanto ao contexto, conteúdo e impacto sobre as demandas apresentadas pelo Relatório do CMPOP e não contempladas na LOA2026 e qual a correlação com as leis ordinárias 3176, 3177, 3178, 3179, 3180, 3181, 3182, 3183 e LC097 aprovadas em assembleia na Câmara Municipal em 30 de janeiro de 2026. A reunião teve início às dezoito horas e trinta e dois minutos, com a presença de vinte (20) participantes, sendo nove (9) conselheiros da sociedade civil, um (1) conselheiro representante do poder público e dez (10) municipais, conforme Lista de Presença anexada a esta Ata. Os representantes do SAAE, SEMAP, SEMEDE, SEMOP, SEMUSA e SESEP não compareceram. O Presidente do CMPOP Flávio Ferreira da Silva iniciou a reunião lendo o convite enviado para o Vereador e para o Secretário e, relembrando procedimentos da gestão anterior do CMPOP quando o Conselho constatou que a Lei Orçamentária de 2026 não contemplava as demandas do CMPOP. Após a análise, o CMPOP redigiu uma carta que foi entregue ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara, em tempo hábil para ser analisada antes da aprovação da LOA e também encaminhada para a Secretaria de Gestão Pública. No dia 2 de março, segunda feira, o Secretário Fajardo cancelou sua participação na reunião programada para 6 de março, alegando estar ocupado com os problemas decorrentes das chuvas e sugeriu agendar uma outra data para se reunir com a AMAEG. Hoje, 6 de março, às 16h57, uma hora antes do início da reunião, o Vereador Rodrigo da Aposentadoria cancelou sua participação, alegando que a reunião seria com a AMAEG. O Presidente decidiu não cancelar a reunião, por entender que, naquela altura, alguns conselheiros já estariam em deslocamento. O Presidente julga a atitude dos representantes do poder público deplorável, para dizer o mínimo. Em seguida, o Presidente passou a palavra para os presentes. O Sr. Marcelo de Almeida Figueira, ao cabo de algumas considerações, propôs denunciar a omissão do poder público para outras instâncias. Já percebeu que a administração não gosta do CMPOP. No mesmo diapasão, a Sra. Isabel Melo ressaltou o desrespeito da administração e suporta a opinião de levar nossos problemas para instâncias superiores. O Sr. Edson Cordeiro, Vice-presidente do CMPOP, declarou que o CMPOP está fazendo o seu papel e quando nossos pleitos sequer são analisados tudo perde crédito. Nada obstante, entende que devemos perseverar. O Conselheiro Uilson Alves traçou um panorama geral da atuação do CMPOP e entende que o Conselho deve acompanhar a execução orçamentária. Declarou que a autorização para tomada de empréstimo não teve nenhuma justificativa, assim como a autorização para descontos de precatórios. Citou também os R\$ 22.700.000,00 recebidos do Governo Federal para tratar do problema de macrodrenagem do Canal de Medeiros. Lembrou que por ocasião da construção dos piscinões a Prefeitura não seguiu a recomendação expressa no Plano de Drenagem que sugeria aumento da seção transversal do canal. O Sr. Antônio Augusto Lobo, ex-conselheiro do CMPOP e membro do grupo de trabalho que acompanha os trabalhos da HidroBr, empresa contratada para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico de Rio das Ostras, entende que nenhum investimento feito no Canal de Medeiros vai resolver os problemas dos alagamentos, posto que não podemos atuar dentro de outro município. Contrariando crença de muitos, afirmou que não existe nenhuma comporta ao longo do canal. O Conselheiro Marcelo Calixto (Setor K) comentou números da LOA2026 destacando os recursos desprezíveis destinados para ciência e tecnologia, bem como para a defesa civil. Por outro lado, estranha o valor de uma emenda impositiva – R\$ 70.000,00 para construir uma quadra de areia. O Conselheiro Vanderlei Campos (Setor B) inicialmente se desculpa com amigos que foram por ele convencidos a assistir a reunião, sem prever o papelão da administração pública. Em seguida, anotou que tivemos presente somente um representante do poder público, configurando uma outra forma de desrespeito. Ratificando declarações do Conselheiro Uilson Alves, disse que a autorização para tomada de empréstimo não teve nenhuma justificativa, assim como a autorização para descontos de precatórios. Continuou informando que os números apresentados no 63º Fórum de Orçamento e Planejamento e na LOA2026 não indicam a necessidade de contrair empréstimo. Lembrou também que o Município continua pagando R\$ 65.112.000,00 por ano para a BRK, fruto de uma empreitada temerária em 2007, somados a R\$ 64.000.000,00 de precatórios. Na falta de informações e dando ouvidos a rumores de que o empréstimo seria destinado a conclusão de obras, o Conselheiro Vanderlei Campos entende que esta tese não pode prosperar. Segundo o Conselheiro, o empréstimo seria a última opção se ocorresse simultaneamente as condições: 1. A obra não pode ser interrompida sob pena de causar graves prejuízos; 2. A LOA não prevê recursos para a continuidade da obra; 3. Não há possibilidade de remanejamento. Sem adentrar em todas as condições, o Conselheiro Vanderlei Campos destacou que recentes registros de preço (SRP 90011 – R\$ 35.100.607,68 e SRP 90008 – R\$ 38.780.362,64) indicam que o Município não está na miséria. O Conselheiro manifestou preocupação em relação aos R\$ 22.700.000,00 recebidos do Governo Federal para tratar do problema de macrodrenagem do Canal de Medeiros. O Conselheiro entende que a solução não pode estar restrita a intervenções no Canal de Medeiros e pediu que a Secretaria de Obras recupere o relatório elaborado por uma consultoria contratada durante a gestão de Alcebiades Sabino 2013-2016 no qual outras soluções são aventadas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às vinte horas e vinte e quatro minutos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por mim Vanderlei Campos – 1º Secretário e Flávio Ferreira da Silva - Presidente.

## ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE GUARDA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SECTAN Nº 007/2026

#### RETIRADA DE VEÍCULOS ABANDONADOS E/OU CARÇAÇAS E SUCATAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA – SECTAN, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, vem, por meio deste Edital, NOTIFICAR os proprietários e/ou responsáveis pelos veículos abandonados, carcaças e sucatas relacionados no Anexo Único deste instrumento, para que promovam a retirada dos bens do logradouro público, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 2.295, de 14 de novembro de 2019, no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, a contar da data da publicação deste Edital. O não atendimento à presente notificação, dentro do prazo estabelecido, acarretará a aplicação das sanções previstas no art. 5º da Lei Municipal nº 2295/2019.

Rio das Ostras, 15 de abril de 2026.

**ALEXANDRE PITOMBO MARCELO**

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

**ANEXO ÚNICO**

(referente ao Edital de Notificação SECTRAN Nº 007/2026)

NOTIFICAÇÃO Nº 671/2026

VEÍCULO: TOYOTA COROLA

PLACA: SEM PLACA

LOCAL: RUA DAS CAMÉLIAS, 103 - ÂNCORA - RO - RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 672/2026

VEÍCULO: PEUGEOT 206

PLACA: LPF 2156

LOCAL: RUA HORTÊNCIA, S/Nº - ÂNCORA - RO - RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 673/2026

VEÍCULO: GM/CORSA SEDAN

PLACA: MQK 3557

LOCAL: RUA DAS ORQUÍDEAS, 30 - ÂNCORA - RO - RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 674/2026

VEÍCULO: VW/GOL

PLACA: CND 9934

LOCAL: RUA DAS ORQUÍDEAS, 30 - ÂNCORA - RO - RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 675/2026

VEÍCULO: VW/GOL

PLACA: SEM PLACA

LOCAL: RUA DAS ORQUÍDEAS, 30 - ÂNCORA - RO - RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 676/2026

VEÍCULO: VW/GOL

PLACA: SEM PLACA

LOCAL: RUA DAS ORQUÍDEAS, 30 - ÂNCORA - RO - RJ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECTRAN Nº 008/2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA – SECTRAN, no uso de suas atribuições legais, convoca, por meio do presente edital, os permissionários abaixo relacionados, para comparecimento junto à SECTRAN, a fim de tomar ciência dos Autos de Infração lavrados pela fiscalização de transportes.

Ficam os convocados cientificados de que deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste edital.

Após a ciência formal, será concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de DEFESA PRÉVIA, junto à Comissão de Infrações – CORIN, nos termos da legislação vigente.

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS****PERMISSIONÁRIO | PERMISSÃO Nº**

Luiz Antônio Soares | 022

Washington Luiz Amaral Ribeiro | 037

Washington Luis Santos da Conceição | 067

João Luna Barbosa Filho | 087

Carlos Renato Gonçalves Machado | 089

Fabio Junio Bernardes da Silva | 090

Ennes Marques Calincani | 092

Leandro Klen dos Santos | 123

Jairo Cassiano Prepeta | 161

Jonas Santos de Siqueira | 182

Erivaldo Barreto Lemos | 184

Jose Antonio de Souza | 199

Amarino dos Santos Campos | 208

Leandro Rosario Batista | 216

Paulo Fernando Lopes da Silva | 239

Rogerio Teixeira Foly | 259

Getulio Vargas de Oliveira | 302

Jose Carlos de Araujo Fonseca | 326

Rogerio Peixoto de Souza | 339

Claudionor Alves Pinheiro Junior | 376

O comparecimento deverá ocorrer junto à SECTRAN, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h, em dias úteis.

Rio das Ostras, 15 de abril de 2026.

**ALEXANDRE PITOMBO MARCELO**

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

# OUVIDORIA DA EDUCAÇÃO

FÁCIL E RÁPIDO!  
AGORA É ONLINE!

baixe o app

DISPONÍVEL NO Google Play  
DISPONÍVEL NA App Store

## Sugira, denuncie ou elogie!

OUTROS CANAIS DE OUVIDORIA: [ouvidoria@edu.pmro.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@edu.pmro.rj.gov.br)  
R. Gonçalves, 300 - São João, CEP: 080.000-170 - Ar. Guaratuba, 74233-123 - Câmara do Bispado

Sua voz faz a diferença na escola dos seus filhos!

RIO DAS OSTRAS RJ GOV BR  
RIO DAS OSTRAS GOV

**ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA  
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA****ERRATA DA PORTARIA 045/2026**

(Publicada no Jornal Oficial, Edição nº 1947, de 09 de abril de 2026)

**ONDE SE LÊ:**

THIAGO DE AZEVEDO TEIXEIRA /...

**LEIA-SE:**

FILBERG PRODUÇÃO DE EVENTOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA/...

**ERRATA DA PORTARIA 047/2026**

(Publicada no Jornal Oficial, Edição nº 1948, de 13 de abril de 2026)

**ONDE SE LÊ:**

Art.1º – EXONERAR, os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria...

Art.2º – NOMEAR, os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria...

Rio das Ostras, 27 de fevereiro de 2026.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0xx/2026

Fabiana Miranda dos Santos Vieira | 138.xxx.xxx-95 | Assessor I | CAES1

**LEIA-SE:**

Art.1º – EXONERAR, a contar de 30 de abril, os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria...

Art.2º – NOMEAR, a contar de 30 de abril, os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria...

Rio das Ostras, 13 de abril de 2026.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 047/2026

Fabiana Miranda dos Santos Vieira | 138.xxx.xxx-95 | Assessor Especial I | CAES1

**ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA  
OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA****PORTARIA Nº 069/2026**

Concede Licença Prêmio

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n.º 957/2005,**RESOLVE:****Art. 1º** - CONCEDER Licença Prêmio ao servidor relacionado a seguir:

. Ricardo Pereira Gama – Matrícula – 137-6 - Cargo: Gerente Setorial - período 2016/2021 de 17 dias de 22/04/2026 a 08/05/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de abril de 2026.

**LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS**

Presidente

**PORTARIA Nº 070/2026**

Conceder Férias

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n.º 957/2005,**RESOLVE:****Art. 1º** - CONCEDER Férias aos servidores relacionados a seguir.

. Melina Olga de Araújo - Matrícula 165-1 - Cargo: Gerente Executivo II – período de 2025/2026, 10 dias de 04 a 13/05/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de abril de 2026.

**LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS**

Presidente

**COMUNICADO OFICIAL – NÃO APRESENTAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**

Rio das Ostras, 15 de Abril de 2026.

O OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no item 3.2 do Edital de Eleição nº 003/2026, torna público o seguinte:

Considerando que a candidata eleita como membro suplente representante dos servidores inativos e pensionistas no Conselho Fiscal, Sra. Giovanna Miguel Abreu, não apresentou, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da publicação do resultado, a certificação em RPPS em nível intermediário, conforme exigido no referido edital;

Considerando que o não atendimento ao requisito implica no desligamento automático do conselheiro eleito, nos termos do item 3.2;

Fica declarada a perda do direito à nomeação da referida candidata ao cargo de membro suplente do Conselho Fiscal.

Diante do exposto, e em estrita observância ao critério estabelecido no edital, fica convocado o próximo candidato na ordem decrescente de votação, o Sr. IVAN CARLOS GOMES, para assumir a condição de membro suplente representante dos servidores inativos e pensionistas no Conselho Fiscal do OstrasPrev.

O convocado deverá observar os mesmos requisitos previstos no edital, especialmente quanto à apresentação da certificação exigida, dentro do prazo legal aplicável.

**ATOS DO LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS****PORTARIA Nº 060/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo, MAX DE SOUZA ROCHA, Chofer Legislativo, matrícula 022, a partir de 24 de junho de 2026 a 03 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme processo administrativo nº. 436/2026.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 14 de abril de 2026.

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**

Presidente

**PORTARIA Nº 061/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS a servidora efetiva, JOCIANA DA SILVA RODRIGUES, Auxiliar Legislativo, matrícula 008, lotada no Setor Administrativo, a partir de 21 a 30 de maio de 2026, referente ao período aquisitivo 2025, conforme processo administrativo nº 448/2026.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 15 de abril de 2026.

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**

Presidente

**PORTARIA Nº 062/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a DEBORA NOGUEIRA NEVES, Assessora de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, matrícula nº 2025.026, lotada no gabinete do Vereador Claudio Miranda de Paula, sendo 10 (dez) dias a partir de 22 a 31 de julho de 2026 e 10 (dez) dias a partir de 10 a 19 de novembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 449/2026.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 15 de abril de 2026.

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**

Presidente

# Ocupa!

**TEATRO MUNICIPAL  
JOEL BARCELLOS**

**Chamamento Público**  
para o preenchimento de pauta  
para o exercício

## 2026/2027

Acesse as informações completas no  
Jornal Oficial Edição n.º 1939, de  
**25 de março de 2026** ou em:

[fundacaoriodasostrasdecultura.rj.gov.br/](http://fundacaoriodasostrasdecultura.rj.gov.br/)



**FUNDAÇÃO**  
Rio das Ostras de  
**CULTURA**



**PREFEITURA**  
**RIO DAS OSTRAS**